



COMISSÃO SUB-REGIONAL DAS PESCAS



Estado da arte
da

CO-GESTÃO no sector das pescas



Fevereiro 2013

RELATÓRIO SÍNTESE

Cabo Verde

Mauritânia

Senegal

Gâmbia

Guiné Bissau

Guiné

Serra Leoa





Autores
Jean-Yves Weigel (IRD) et David de Monbrison (BRLi)

Coordenação
David de Monbrison (BRLi)

Contribuições
Alexis Fossi (BRLi), Yan Giron (Armeris), Christophe Breuil, Yannick Carteret, Pablo Chavance (UICN), John Chouinard, Hamady Diop (CSRP), Mohamed Lemine Ould Tarbiya, Bozena Stomal (RESED), Elisabeth Tempier, Philippe Tous (Océanic Développement/CSRP)

Aviso
A designação de entidades geográficas não implicam a expressão de qualquer opinião por parte da CSRP sobre a situação legal de qualquer país ou território ou respectivas autoridades, ou em relação à delimitação de suas fronteiras. Além disso, a análise e as conclusões deste documento são feitas sob a responsabilidade do seu autor. Elas não refletem necessariamente a posição oficial da CSRP ou dos seus parceiros.

Financiamento
Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD)
Comissão Sub-Regional das Pescas (CSRP)

Copyright
© 2013 Commission Sous Régionale des Pêches

Crédito fotográfico
"En Haut!"

Design gráfico
Graphimatic, Dakar

Proibido á venda

Índice

1. INTRODUÇÃO	3
1.1 A co-gestão das pescas : Uma actualidade para a zona da CSRP	3
1.2 Uma análise internacional em torno das questões-chaves sobre a co-gestão das pescas	4
1.3 Experiências sobre a co-gestão das pescas em mais de 30 países são realçadas no estudo	5
1.4 Uma análise integrando o contexto regional da CSRP	6
2. DEFINIÇÃO, TIPOLOGIA E ADAPTAÇÃO DA CO-GESTÃO	7
2.1 Definição e tipologia da co-gestão	7
2.2 A evolução e a adaptação da co-gestão	9
2.3 A escolha do tipo de co-gestão e as diferentes escalas de co-gestão das pescas.....	10
3. SÍNTESE DOS ENSinAMENTOS DA LITERATURA, DAS EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS E PISTAS DE REFLEXÃO	11
3.1 Os elementos motores da co-gestão	11
3.2 O balanço dos custos e benefícios da co-gestão.....	13
3.3 As ferramentas de avaliação do potencial da co-gestão.....	14
3.4 Os elementos-chaves do sucesso e as dificuldades principais em matéria de co-gestão das pescas.....	14
3.4.1 Os elementos-chaves do sucesso da co-gestão	14
3.4.2 As principais dificuldades associadas à co-gestão	17
3.5 Os principais condicionalismos para uma co-gestão das pescas	19
3.5.1 Um esclarecimento sobre o quadro legal, institucional e administrativo.....	19
3.5.2 O reforço de capacidades das partes interessadas.....	20
3.5.3 A necessidade de dados fiáveis e de instrumentos adaptados.....	20
3.6 A co-gestão na gestão das pescas	21
3.6.1 A partilha de funções relacionadas com a gestão das pescas	21
3.6.2 Ciclos e processos de decisão	23
3.6.3 A concepção e a elaboração de um plano ou projecto de co-gestão	24
3.6.4 A implementação de um plano ou projecto de co-gestão.....	26
3.6.5 As medidas técnicas de gestão das pescas aplicáveis à co-gestão.....	29
3.6.6 A co-gestão da pesca transfronteiriça e transnacional.....	33
3.6.7 A integração da co-gestão das pescas e de uma área marinha protegida.....	34
3.6.8 A aplicação da co-gestão nos recifes artificiais e nos DCP.....	35
4. ANÁLISE E SÍNTESE DAS EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS DE CO-GESTÃO DAS PESCAS	37
5. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	41

Ilustrações

FIGURAS E TABELAS

Mapa 1	Mapa das experiências de co-gestão analisadas no documento	5
Mapa 2	O espaço e as zonas ecológicas cobertas pela CSRP e os seus sete países membros	6
Figura 1	Os principais parceiros e actores-chaves da co-gestão das pescas	7
Figura 2	O espectro da co-gestão : duma gestão centralizada para uma gestão comunitária	8
Figura 3	A evolução potencial de um tipo de co-gestão	9
Figura 4	Ciclos de decisão implementação colaborativa dos processos de co-gestao das pescas	23
Tabela 1	Os elementos motores da co-gestão por tipo de pesca	12
Tabela 2	Grelha simplificada das funções no quadro da gestão de pescas	22
Tabela 3	Repartição das actividades das partes envolvidas num plano de co-gestão	22

CAIXAS ILUSTRATIVAS

Caixa 1	A aplicação da co-gestão adaptativa a uma pescaria	9
Caixa 2	Comparação e evolução dos custos de gestão duma pescaria co-gerida e duma pescaria centralizada .	13
Caixa 3	Uma inversão da tendência ligada à co-gestão : o exemplo da retenção de água de Mapé em Camarões (1988-2005)	17
Caixa 4	Uma co-gestão problemática ; o exemplo do Senegal	18
Caixa 5	Dificuldades de co-gestão duma área sobredimensionada e ausência de acompanhamento a longo prazo : a área marinha de pesca responsável do Golfo Duce (Costa Rica)	19
Caixa 6	A integração de múltiplas funções no seio de um sistema de co-gestão : o exemplo da concha, Saint Jacques (viera) (França)	23
Caixa 7	A elaboração estruturada de um plano de co-gestão : o exemplo da pesca de linguado na Gâmbia	27
Caixa 8	A modelização participativa como possibilidade de acompanhamento da co-gestão da pesca (abordagem ComMod)	28
Caixa 9	Co-gestão e quotas individuais transferíveis (QIT)	30
Caixa 10	O Parque Marinho da Côte Bleue. Uma AMP criada e gerida com os pescadores. Trinta anos de existência (França)	35

ELEMENTOS DE REFLEXÃO

Nº 1	Tomar em conta o horizonte temporal do processo e garantir a sustentabilidade do financiamento da co-gestão	17
Nº 2	Adaptar o quadro jurídico, institucional e administrativo da co-gestão, integrar a co-gestão na política sectorial das pescas	19
Nº 3	Reforçar as capacidades e a responsabilização das partes interessadas	20
Nº 4	Completar e espacializar os dados sobre os sócio-ecossistemas haliêuticos, melhorar os instrumentos de medição e fornecer informações sobre os indicadores de co-gestão	21
Nº 5	Produzir um pré-diagnóstico a partir de dados sobre os sócio-ecossistemas relevantes	24
Nº 6	Fortalecer a entidade de co-gestão pela representatividade e mobilização adequada das partes interessadas	25
Nº 7	Consolidar a organização da co-gestão e determinar o plano de acção	25
Nº 8	Consolidar uma implementação transparente e adaptativa de co-gestão bem como uma informação adaptada às diferentes escalas	27
Nº 9	Optimizar a aplicação dos regulamentos, controle e fiscalização	28
Nº 10	Implementar um dispositivo de seguimento-avaliação virado para a co-gestão	29
Nº 11	Esclarecer os limites, o contexto de aplicação e a natureza das medidas compensatórias e de acompanhamento associadas às reduções de capacidade num sistema integrado	33
Nº 12	Testar com cautela, as experiências da co-gestão transfronteiriça e transnacional	34
Nº 13	Desenvolver a sinergia entre a co-gestão de pesca e a co-gestão das áreas marinhas protegidas	35





INTRODUÇÃO

1.1 A co-gestão das pescas : Uma actualidade para a zona da CSRP

☞ O interesse para com a co-gestão das pescas remete-nos antes de mais aos fracassos da gestão convencional das pescas num contexto de dilapidação da renda dos recursos haliêuticos e de proliferação de conflitos relacionados com a exploração dos recursos. Assim, desde os anos 90, um estudo sobre a transição para uma pesca sustentável realizada à escala mundial a partir de vinte e cinco estudos de casos, tem vindo a realçar os sucessos da co-gestão em matéria de gestão das pescas (OECD, 1997).

Os governos e as agências de desenvolvimento têm estado a promover vários programas de co-gestão das pescarias a partir do final da década de 90. Nos países em desenvolvimento e nos países da zona da Comissão Sub-Regional das Pescas (CSRP) de que fazem parte, a maioria dos dispositivos em matéria de co-gestão foram introduzidos por iniciativa dos financiadores e seguidos pelas ONG internacionais ou locais. A parte mais visível destes programas de co-gestão é o reforço das organizações locais de pescadores e outras partes interessadas e a alteração do quadro legal, institucional e administrativo, com a inclusão da co-gestão em vários códigos das pescas ou nos planos estratégicos dos países da região.

A promoção da co-gestão tem acompanhado a promoção da descentralização da ajuda ao desenvolvimento nos países da CSRP, bem como no conjunto dos países em desenvolvimento que recebem a ajuda internacional. Os financiadores têm procurado substituir as formas centralizadas clássicas de repartição da ajuda ao desenvolvimento, através de estruturas estatais ou paraestatais e de formas de descentralização assentes na promoção da co-gestão.

A reforma institucional, necessária para a elaboração e a implementação desta co-gestão, tem sido e continua sendo deficiente, especialmente nos países em desenvolvimento, por ser uma descentralização incompleta e pela relutância dos Estados em atribuir às colectividades locais os recursos fiscais próprios (Féral, 2007 ; Cazalet, 2007). Desta feita, temos em geral por um lado uma administração com efectivos e meios reduzidos e por outro, comunidades locais que não beneficiam de recursos necessários para o desenvolvimento do colectivo de produtores ou de associações de base.

Numa escala transnacional ou transfronteiriça, a co-gestão justifica-se pela importância de stocks partilhados e a amplitude dos fluxos migratórios dos recursos haliêuticos e dos pescadores, em particular na zona da CSRP. Vários projectos foram desenvolvidos tendo em conta essas dimensões nos últimos anos nos países da CSRP, incluindo por exemplo o projecto « As políticas regionais para uma pesca sustentável de pequenos pelágicos no Noroeste da África » (CSRP, 2007a), o projecto de « Apoio à gestão das pescas artesanais transfronteiriças » (PARTAGE), a componente relativa aos processos e quadros regionais para a compreensão e o tratamento dos problemas transfronteiriços prioritários do Projecto de protecção do Grande Ecossistema Marinho da Corrente das Canárias.

No entanto, a co-gestão tem sido amplamente utilizada para justificar os programas participativos que, em matéria de gestão das pescas, não atendiam suficientemente aos principais desafios e não agiram sobre as alavancas necessárias para uma gestão aprimorada. Isso fez com que os actores envolvidos colocassem várias questões, incluindo o conteúdo da co-gestão face a alguns desvios sobre o uso do termo, tais como a evolução de um sistema de gestão para a co-gestão, as escalas de co-gestão e respectivas interacções (da escala local para a escala transfronteiriça). Neste contexto, revelou-se útil dispor em 2013 de uma análise abrangente da literatura sobre a co-gestão das pescas, a fim de extrair os ensinamentos.

☞ *Os antigos sistemas de co-gestão das pescarias têm conhecido paralelamente um interesse renovado : os tribunais do Mediterrâneo francês, as pescarias das ilhas Lofoten, as Cofradias da Catalunha, o sistema Van Chai do Vietname e o sistema das comunidades rurais de panchayat de Andhra Pradesh. Alguns desses antigos sistemas coexistem de forma marginal na co-gestão própria dita, o que demonstra o amplo espectro que ocupa a co-gestão na literatura haliêutica.*

1.2 Uma análise internacional em torno das questões-chaves sobre a co-gestão das pescas

Este estado da arte sobre a co-gestão das pescas foi realizado com base numa abordagem específica que combina uma análise exaustiva da literatura ilustrada nas caixas, através de diagramas e a valorização das experiências de co-gestão em vários países. Para este fim, estiveram reunidas várias competências, a saber os investigadores e especialistas com diferentes perfis, que tinham acompanhado o processo, os países e os actores interessados, durante um longo período, valorizando deste modo a respectiva análise crítica e operacional para tirar ensinamentos úteis para os países da CSRP. Estes exemplos internacionais figuram no relatório técnico através duma dezena de fichas que ilustram experiências de diferentes tipos de co-gestão, o lugar da co-gestão em todas as funções associadas à gestão das pescas, aos vários níveis de co-gestão (local, nacional, transnacional) em África (Benim, Burkina Faso, Guiné-Bissau, Madagascar, Mauritânia, Senegal), na Ásia (Indonésia, Japão, Tailândia) no Canadá e na França. Um trabalho interdisciplinar conjunto baseado no conhecimento da zona da CSRP permitiu destacar algumas lições e encetar reflexões susceptíveis de serem utilizadas como recomendações adaptadas à co-gestão das pescas na região da CSRP.

Este trabalho coordenado por BRL engenharia, foi conduzido por especialistas e pesquisadores da BRL engenharia, da Armeris e da IRD e apoiado por especialistas da CSRP, tendo contado com diversas contribuições internacionais. O trabalho deu origem à elaboração de três documentos principais :

- O relatório técnico que apresenta o estado da arte em matéria de co-gestão das pescas,

- O actual “relatório síntese” que é um resumo do “relatório técnico”,
- Um sumário de dez páginas que apresenta uma resenha das principais conclusões do estudo .

A primeira parte deste relatório trata a definição e a tipologia da co-gestão nas suas várias escalas e aborda a evolução e a adaptação da co-gestão. A segunda parte refere-se aos elementos motores da co-gestão, custos e benefícios, instrumentos de avaliação do potencial da co-gestão, as condições chaves de sucesso, as principais dificuldades e os maiores entraves à co-gestão na gestão das pescas (ciclos e processos de decisão, partilha de funções, concepção e elaboração, implementação, medidas técnicas, co-gestão transfronteiriça e transnacional, integração da co-gestão nas pescas e nas áreas marinhas protegidas e a co-gestão aplicada aos recifes artificiais e aos dispositivos de concentração de peixes). A terceira parte descreve os ensinamentos com base em dezenas de experiências internacionais que foram objecto duma análise profunda (cf. relatório técnico).

Esse documento será tema de referência dum colóquio regional, a ser organizado pela CSRP em 2013, sobre a co-gestão das pescas, que irá permitir a troca de idéias, enriquecer a reflexão das instituições e das partes interessadas, esclarecer os grandes desafios para os Estados em matéria de co-gestão e de gestão sustentável dos recursos haliêuticos da região. O desafio específico será a valorização desses trabalhos com vista a uma articulação mais profícua entre a governação local, nacional e regional.

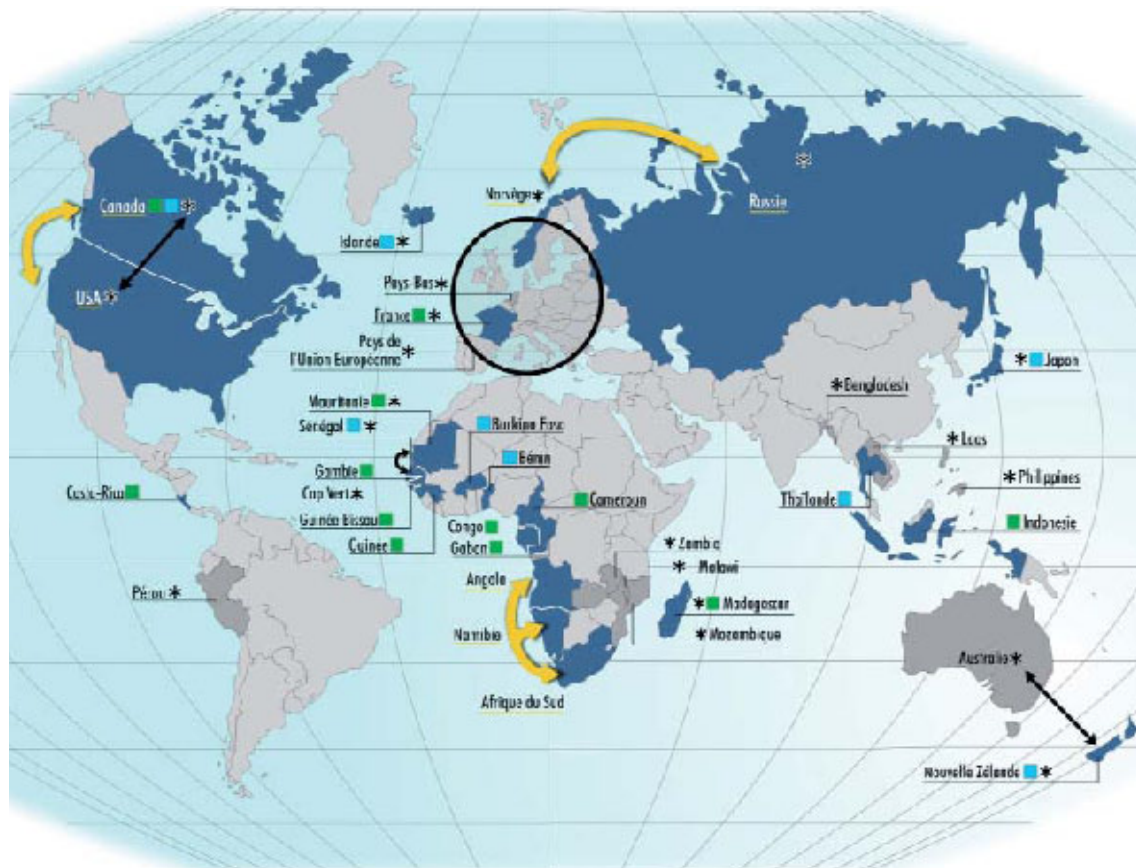
☞ *Várias questões importantes que se prendem com a co-gestão das pescas são abordadas neste estudo :*

- *Quais são as modalidades que permitem uma intervenção adequada de cada parte interessada num sistema de co-gestão nas suas várias fases e em diferentes escalas (local, nacional, transnacional) ?*
- *Qual é a importância respectiva dos aspectos sociais, económicos, institucionais e jurídicos para a co-gestão ?*
- *Quais são as condições chaves de sucesso ou de fracasso da co-gestão das pescas ?*
- *Quais são os principais obstáculos para uma co-gestão em matéria de enquadramento, de reforço de capacidades, de dados e de instrumentos ?*
- *Os custos de co-gestão são superiores ou inferiores aos outros sistemas de gestão mais centralizados ?*
- *Que lições das experiências internacionais poderão ser aplicáveis à região da CSRP ?*



1.3 Experiências de co-gestão das pescas em mais de 30 países são realçados no estudo

Mapa 1 Mapa das experiências de co-gestão analisadas no documento



Legenda

Co-gestão das pescas ilustrada por fichas de experiências e inserts no texto :

Co-gestão à escala local

Co-gestão à escala nacional (institucional)

Co-gestão à escala transnacional

* Outros países e exemplos de co-gestão mencionados no estudo (co-gestão e QIT, DCP, AMP, gestão transfronteiriça, medidas técnicas, ...)

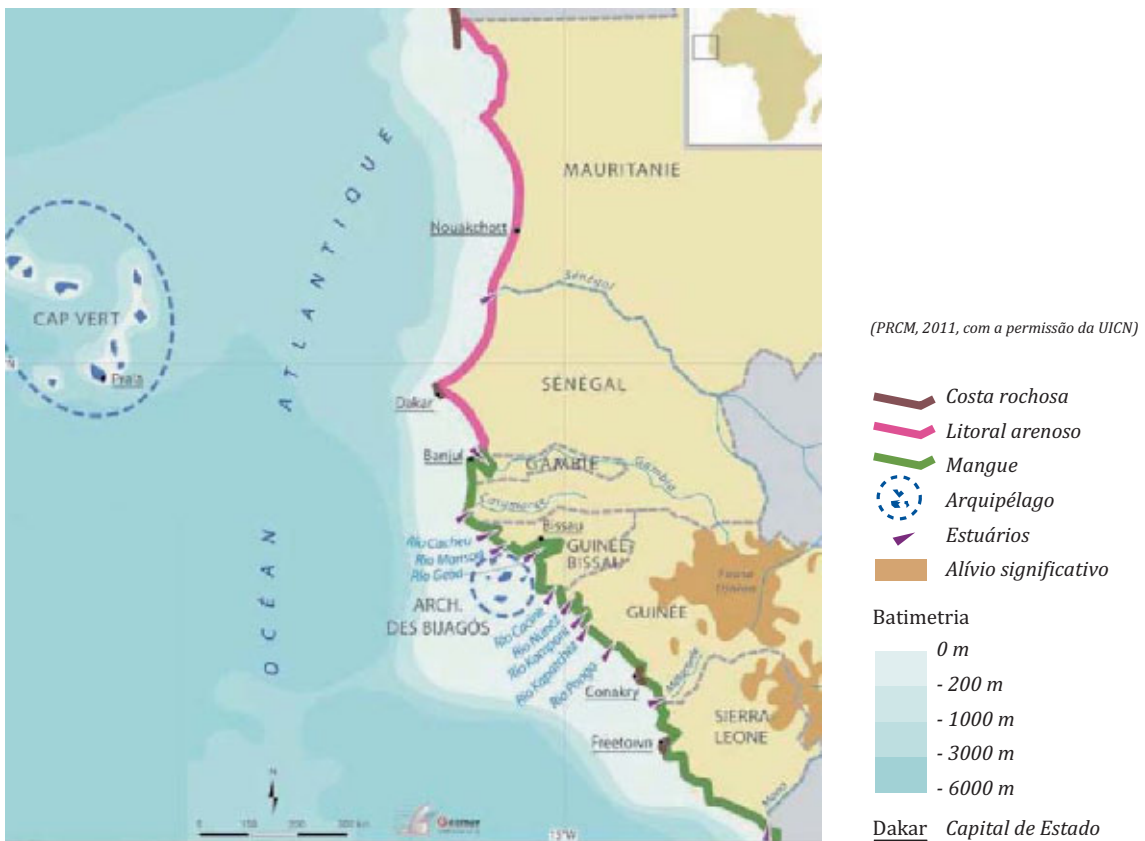
1.4 Uma análise integrando o contexto regional da CSRP

Para melhor se inteirar das acções a empreender ao nível da região da CSRP, a análise da literatura e os exemplos de co-gestão escolhidos tomaram em devida conta as principais características desta região, a saber :

- Um sector de pescas essencial do ponto de vista sócio-económico, caracterizado pela coexistência de pescarias artesanais, locais e regionais (amiúde num regime de livre acesso) e de pescarias industriais (maioritariamente estrangeiras) e por desafios importantes em termos de segurança alimentar, emprego directo e indirecto, valor acrescentado e exportações.
- Uma governação pouco eficaz, devido à inadequação da abordagem convencional de gestão das pescas, à falta de estabilidade e de sustentabilidade financeiras, a uma descentralização incompleta, à insuficiência dos serviços de Estado e à fragmentação da sociedade civil. Estas fraquezas não permitem regular o acesso aos recursos para uma capacidade de pesca sobredimensionada.

- Um meio muito produtivo mas em constante degradação : a região da CSRP abrange uma das quatro grandes zonas de upwelling do planeta, bem como a região ocupada por numerosos estuários e mangues, o que explica a sua extraordinária riqueza e produtividade (Figura 1). Mas, os estudos da rede LME (Large Marine Ecosystems) confirmam a degradação constante e contínua de stocks, dos quais alguns são sobre explorados ao nível regional.
- Recursos haliéuticos diversos e migrações : a região integra as populações intermediárias de espécies da região temperada e de afinidade tropical. Alguns stocks de peixes pelágicos têm um comportamento migratório muito acentuado, o que explica os movimentos sazonais de algumas comunidades de pesca, à escala nacional ou transnacional. A extensão e a diversidade dos fluxos migratórios tornam complexa a gestão das pescarias.

Mapa 2 O espaço e as zonas ecológicas cobertas pela CSRP e os seus sete países membros



2 DEFINIÇÃO, TIPOLOGIA E ADAPTAÇÃO DA CO-GESTÃO

2.1 Definição e tipologia da co-gestão

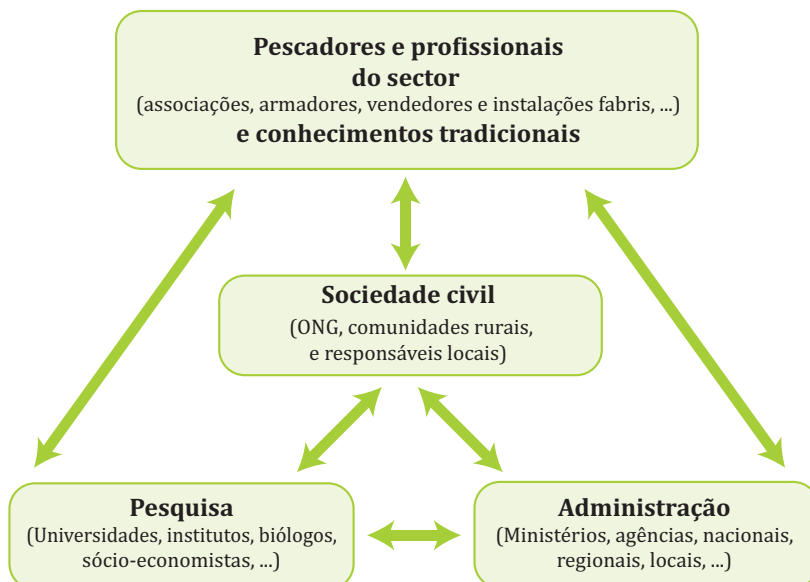
O conceito da co-gestão é posterior à noção de planeamento ou de gestão da pesca e anterior à noção da governação das pescarias (Weigel, 2011). Foi essencialmente a partir dos finais de 1980, que se desenvolveu o conceito de co-gestão e que as estruturas de análise foram propostas e os seus dispositivos (arrangements) discutidos (Kearney, 1984 ; Jentoft, 1989 ; Pinkerton, 1989 ; Acheson, 1989, Feeny e al, 1990 ; Oakerson, 1992).

A co-gestão envolve vários actores e o desenvolvimento de mecanismos que permitem interacções entre si ; a co-gestão é sobretudo um processo enquadrado por dispositivos cujo sucesso depende de condicionalismos diferentes, como adiante listados (cf. capítulo 3.5).

☞ *A co-gestão das pescas pode ser definida como uma partilha de responsabilidades negociadas entre as agências governamentais e os grupos de utilizadores ou partes interessadas, sob condição de ser conducente a :*

- *Uma negociação e aprovação das decisões de gestão pelas comunidades ou organizações de pescadores, órgãos governamentais e outros actores,*
- *Um conjunto de dispositivos que especifiquem as responsabilidades e os poderes de decisão contidos num acordo formal .*

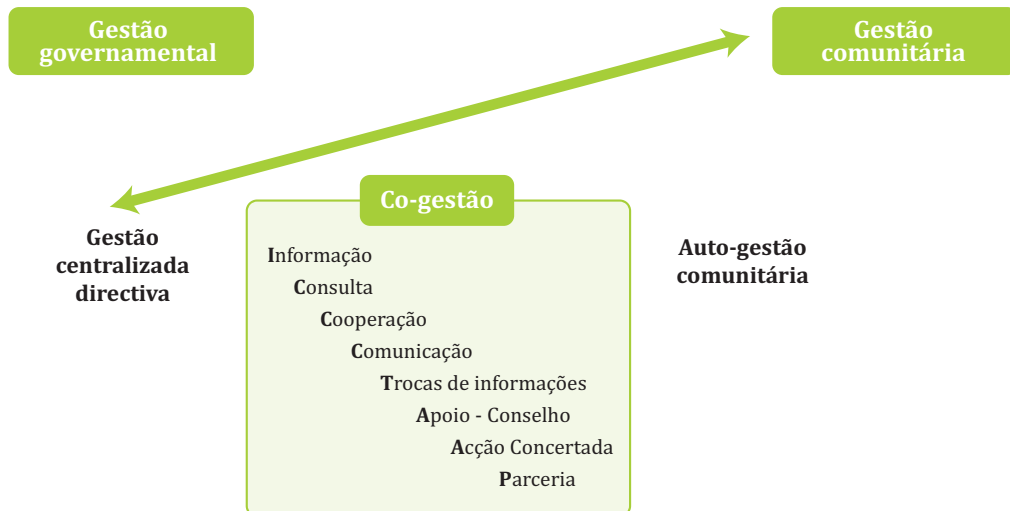
Figura 1 Principais parceiros e actores-chaves da co-gestão das pescas (segundo Alexis Fossi e Staples e Funge-Smith, 2009)



Os diferentes tipos de co-gestão referem-se aos diferentes graus de partilha do poder reconhecido às agências governamentais e aos grupos de utilizadores ou outros actores. Assim, a co-gestão abrange um amplo espectro que vai duma co-gestão próxima duma gestão governamental centralizada (gouvernement-based management) para

uma co-gestão próxima duma gestão comunitária (community-based management) passando por uma gestão cooperativa simples (Mac Goddwin, 1992 ; Allison e Ellis, 2001 ; Allison e Horremans, 2006) (fig. 2).

Figura 2 O espectro da co-gestão : duma gestão centralizada para uma gestão comunitária (segundo Berkes e al, 2001)



☞ O amplo espectro dos tipos de co-gestão explica o destaque de sete principais categorias na literatura (McCay, 1993; Berkes 1994; Sen e Raakjaer Nielsen, 1996; Raakjaer Nielsen e al. 2002) :

- A co-gestão directiva, caracteriza-se por um mínimo de intercâmbio entre grupos de utilizadores e agências governamentais que impõem as decisões e informam aos grupos de utentes sobre as decisões prévias através dum diálogo facilitado.
- A co-gestão consultiva, descreve uma situação onde o governo que organiza ao mesmo tempo amplos espaços de concertação, permanece a autoridade decisória, embora os grupos de utilizadores tenham sido implicados no processo.
- A co-gestão cooperativa como tal, é definida quando o governo e os grupos de utilizadores tratam-se em pé de igualdade. A partilha de alguns stocks exemplifica este tipo de co-gestão.
- A co-gestão aconselhada, (advisory) implica que grupos de utilizadores aconselham o governo sobre as decisões a serem tomadas e que este último possa tomar em consideração ou aprovar.
- A co-gestão informativa, caracteriza-se pela delegação de autoridade do governo para os grupos de utilizadores, a quem cabe contudo, o dever e a responsabilidade de informar sobre as decisões por eles tomadas.
- A co-gestão instrumentalizada, (instrumental) alude a uma situação onde os grupos de utilizadores são apenas implicados na implementação das medidas decididas pelo governo para evitar uma reforma institucional.
- A co-gestão como capacitação, (empowerment) coloca em pé de igualdade o governo e o grupo de utilizadores durante a definição dos objectivos de gestão bem como durante a identificação de conhecimentos necessários ao processo de tomada de decisões. Este tipo de co-gestão é um processo de aprendizagem para todas as partes envolvidas.

2.2 A evolução e a adaptação da co-gestão

Um tipo de co-gestão pode evoluir com o tempo, com a introdução por exemplo, de novos actores que alteram o papel respectivo de cada uma dessas partes. A evolução de um tipo de co-gestão pode ser representada esquematizando a intrusão de novos actores (ONG, média, tribunais) e as mudanças alusivas à importância relativa dos diferentes actores com, por exemplo uma maior ou menor implicação do papel dos cientistas. (Garcia, 2011) (figura 3).

A adaptação da co-gestão refere-se à noção adaptativa da mesma, desenvolvida no caso dos recursos naturais renováveis, incluindo haliêuticos, ou os sócio-ecossistemas (Borrini-Feyerabend e al, 2000 ; Dietz e al, 2003 ; Olsson e al, 2004 ; Folke e al, 2005, Pomeroy e Rivera-Guieb, 2006 ; Plummer e Armitage, 2006). A co-gestão adaptativa é iterativa : repete um processo por etapa, para conduzir os gestores e os pescadores a um resultado próximo do desejado. A co-gestão adaptativa fundamenta-se numa aprendizagem social e institucional lenta, necessária ao desenvolvimento de planos podendo ser renegociados e modificados de acordo com as condições e as necessidades de mudança. Isso pressupõe que cada processo de elaboração ou de implementação de um plano de co-

Caixa 1 A aplicação da co-gestão adaptativa a uma pescaria

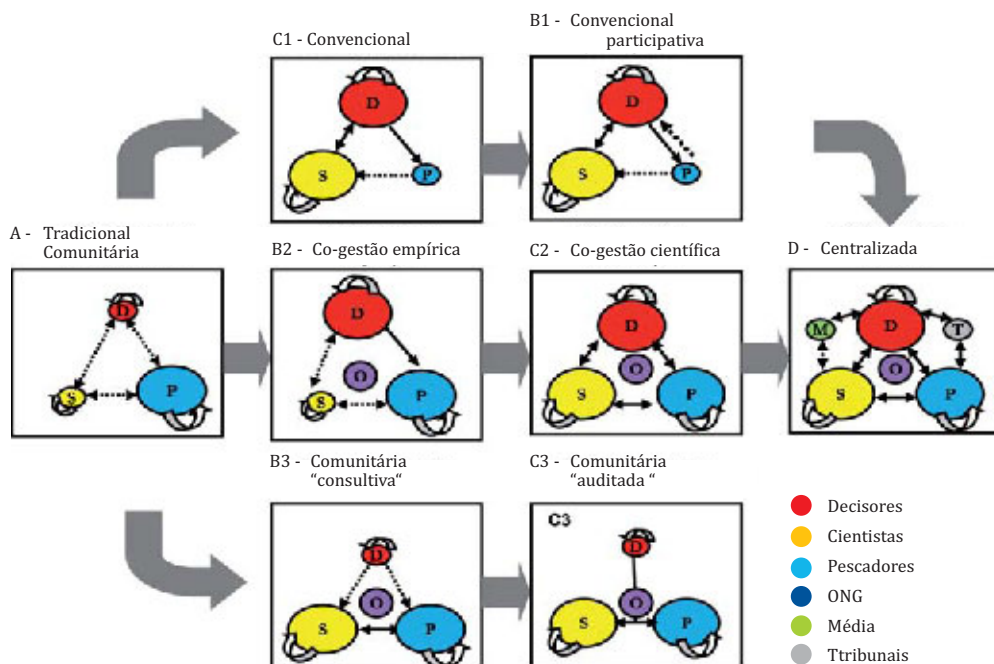
Segundo Borrini-Feyerabend e al, 2000 ; Pomeroy ed Rivera-Guieb, 2006

(Suplementos no relatório técnico)

Uma comunidade de pescadores vai experimentar um novo método de pesca e avaliar a adequação ou o acordo entre os resultados obtidos e os esperados. A comunidade no seu todo ou parte, aceitará o método de pesca, adaptando-o ou rejeitando-o. Esta experimentação deliberada, esta aprendizagem e esta adaptação dos pescadores são uma componente essencial da gestão adaptativa, que baseia-se de igual modo na aprendizagem das instituições relevantes. Quando houver partilha de aprendizagem (inclusive institucional) entre as partes interessadas, que negociam e delegam a implementação dos sistemas de co-gestão, esta abordagem denomina-se uma co-gestão adaptativa.

gestão adaptativo não possa ser replicado de forma idêntica, mas dependa do contexto próprio de cada país e de cada sítio (caixa 1).

Figura 3 A evolução potencial de um tipo de co-gestão (modificado segundo Garcia, 2011).



2.3 A escolha do tipo de co-gestão e as diferentes escalas de co-gestão das pescas

A escolha do tipo de co-gestão na fase de preparação de um plano ou projecto, ou durante a reorganização do projecto em curso, pode ser feita com base nos seguintes elementos (segundo o quadro de análise de IUED (Hufty, 2007 ; Weigel, 2011)) :

- Definir o problema a ser abordado tal como formulado pelas partes interessadas, num contexto cada vês específico
- Caracterizar as partes envolvidas que tenham interesses relacionados com o problema identificado e diferenciado consoante os respectivos estatutos e posicionamentos
- Identificar os pontos nodais em torno dos quais convergem ou divergem os interesses dos actores
- Estabelecer as normas locais, estatais ou « globais », que norteiam o comportamento dos actores envolvidos
- Acautelar-se dos desafios de reconstituição dos processos ou de sucessão das fases por que passa a gestão das pescarias.



A questão da escala coloca-se essencialmente ao nível do problema a ser tratado : local, nacional, regional, transfronteiriço ou transnacional. A co-gestão pode aplicar-se à escala duma pescaria ou de várias pescarias, das populações de peixes sedentárias ou altamente migratórias, dum ecossistema localizado ou dum vasto ecossistema. Com a promoção da abordagem ecossistémica constata-se uma ampliação da escala tida em conta para evoluir duma co-gestão da pescaria para uma co-gestão ao nível do ecossistema. Este alargamento pode atingir a escala transnacional num âmbito de co-gestão cooperativa de stocks de peixes partilhados (transfronteiriços, transzonais ou altamente migratórias). A precisão das escalas e a tomada em conta das articulações entre as diversas escalas são elementos-chave da co-gestão das pescas (cf. Capítulo 3.6 : A co-gestão na gestão das pescas). As precauções a ter em conta na mobilização das partes interessadas em cada nível, são tratadas no capítulo « implementação da co-gestão »(cf. capítulo 3.6.4).

3 SÍNTESE DOS ENSINAMENTOS DA LITERATURA, DAS EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS E PISTAS DE REFLEXÃO

3.1 Os elementos motores da co-gestão

A análise da literatura e das experiências de co-gestão revelam-se constantes no que tange as forças motrizes da co-gestão. Em primeiro lugar, a diversidade de opiniões expressas pelos próprios actores, seguida de alguns elementos motores de carácter universais.

À luz da experiência japonesa em matéria de co-gestão, Watanuki (2007) enfatiza a diversidade de pontos de vista sobre os elementos motores (drivers) da co-gestão, como as mesmas são expressas pelo governo, pelos utilizadores do recurso ou pelos defensores do desenvolvimento sustentável.

- Numa perspectiva governamental, o elemento fulcral é amiude a redução dos custos de gestão, nomeadamente os relacionados com o controle e a fiscalização, mas também os relativos à recolha de dados.
- Na óptica dos utilizadores, os elementos motores são o restabelecimento do excedente económico, a redução de conflitos, o envolvimento desses utilizadores mesmo na

definição dos objectivos de gestão e respectiva implementação, através duma abordagem participativa .

- Do ponto de vista dos defensores do desenvolvimento sustentável, o elemento fundamental é a abordagem direccionada para uma exploração sustentável do recurso.

A Fisheries Research and Development Corporation da Austrália (2008) aponta, para cada tipo de pesca, dezanove elementos motores da co-gestão, dos quais os principais dizem respeito à parceria e à responsabilidade partilhada, à transparência na gestão, à melhoria da confiança, à flexibilidade na gestão e à capacidade de reacção aprimorada perante as necessidades expressas, uma gestão afinada, a uma escala de aceitação e de conformidade com as decisões tomadas, as considerações de equidade ou sócio-culturais, a conciliação do desenvolvimento económico e da protecção do meio ambiente, a redução e a resolução de conflitos e a diminuição dos custos de gestão das pescas (tabela 1).



Tabela 1 Os elementos motores da co-gestão por tipo de pesca
(Inspirado em Fisheries Research and Development Corporation, 2008)

Elemento motor	Tipo de pesca
A parceria e a responsabilidade partilhada para o alcance de resultados comuns	Comercial, recreativa, autóctone
A redução de conflitos, a melhoria da confiança e das relações de trabalho entre gestores e pescadores	Comercial, recreativo, autóctone
A diminuição da necessidade de tomada de decisão política	Comercial, recreativa, autóctone
A transparência dos custos de gestão e de prestação de serviços	Comercial, recreativa, autóctone
A diminuição dos custos de gestão	Comercial, recreativa, autóctone
A revisão da abordagem regulamentar existente e a possibilidade de desenvolvimento duma gestão mais eficiente	Comercial, recreativa, autóctone
A melhoria da aceitação e da conformidade com as decisões em matéria de gestão	Comercial, recreativa, autóctone
Uma tomada de decisão mais inclusiva e transparente	Comercial, recreativa, autóctone
A flexibilidade e a capacidade de adaptação em “tempo real”	Comercial, recreativa, autóctone
A melhoria da capacidade de inovação e de resposta às necessidades de desenvolvimento do sector	Comercial, recreativa, autóctone
O desenvolvimento de capacidades e habilidades	Comercial, recreativa, autóctone
A melhoria da opinião pública sobre o sector	Comercial, recreativa,
A melhoria da cooperação entre os pescadores	Comercial, recreativa,
A melhoria do clima de investimentos da pesca	Comercial
A possibilidade de melhores resultados em matéria social, através de um melhor equilíbrio entre o trabalho e a vida	Comercial, recreativa, autóctone
A possibilidade de demonstração da importância económica e social dos impactos da pesca recreativa	Recreativa
A implementação e o reconhecimento dos sistemas de gestão ambiental e dos códigos de boas práticas	Comercial, recreativa, autóctone
Um melhor sensibilização e educação	Comercial, recreativa, autóctone
Uma gestão espacial ou regional a uma escala mais afinada	Comercial, recreativa, autóctone

3.2 O balanço dos custos e benefícios da co-gestão

A literatura destaca a dificuldade de identificar com precisão os custos e os benefícios regidos exclusivamente pela co-gestão, bem como a complexidade da sua avaliação, que se refere a um défice metodológico na matéria. No entanto, a maioria dos estudos converge para as seguintes conclusões.

- Os custos específicos de co-gestão são essencialmente os custos de transacção relacionados com as novas relações contractuais induzidas : iniciação, execução, controle e regulação das relações contractuais (Williamson, 1998 ; Verhaegen e van Huylenbroeck, 2002). Estes custos podem ser repartidos em custos ex ante ou ex post (McCann e al, 2005), directos ou indirectos (Amblard e al. 2008), explícitos ou implícitos, tais como os custos de oportunidade (McCann e al. 2005).
- A co-gestão resulta em custos a curto prazo mais elevados (nomeadamente os custos de informação e de definição das metas) do que um sistema de gestão centralizada. Mas, a longo prazo, a co-gestão conduz a uma diminuição dos custos (em particular os custos de repartição do recurso entre os utentes, os custos de seguimento, fiscalização e aplicação das normas (Hanna, 1995 ; Viswanathan e al, 2008) (caixa 2).

Caixa 2 Comparação e evolução dos custos de gestão duma pescaria co-gerida e duma pescaria centralizada

*Segundo Viswanathan e al, 2008
(Suplementos no relatório técnico)*

Os custos de gestão duma pescaria co-gerida foram comparados com os duma pescaria centralizada (centrally-managed) na região de San Salvador nas Filipinas. Distinguiram-se três fases num período de nove anos do projecto (1988-96). A primeira corresponde ao início do projecto de co-gestão caracterizado pela definição das estruturas de gestão ; a segunda diz respeito à execução do projecto de co-gestão com a mobilização de todas as partes interessadas. No decurso das duas fases, os custos de gestão da pescaria co-gerida foram superiores, o que se explica em particular por um esforço desdobrado em matéria de educação comunitária. Mas, a tendência inverteu-se durante a terceira fase, ou seja a fase da assunção de responsabilidades operacionais pelos actores locais : os custos de gestão da pescaria co-gerida tornaram-se inferiores, à semelhança dos custos de fiscalização, de aplicação da regulamentação e de resolução de conflitos.

As vantagens da co-gestão segundo Borrini-Feyerabend e al (2004) são :

- Uma diminuição de custos a longo prazo
- Uma melhor repartição dos custos para um número maior de actores envolvidos, na sequência da partilha de responsabilidades de gestão
- Um alívio das ameaças para a conservação e a utilização dos recursos por parte de interesses extra locais, após as alianças estabelecidas entre as agências governamentais e os actores locais
- Uma eficácia potencialmente superior graças à aquisição de conhecimentos e de competências locais (por exemplo em matéria de fiscalização do estado dos recursos naturais ou de preservação de práticas sustentáveis de exploração).

O equilíbrio entre custos e benefícios permite as conclusões que se seguem sobre as vantagens da co-gestão (Pinkerton, 1989 ; Ostrom, 1990 ; Pomeroy e Berkes, 1997 ; Singleton, 1998 ; Carlsson e Berkes, 2005 ; Pomeroy e Rivera-Guieb, 2006) :

- A co-gestão propicia uma melhor repartição das tarefas, na medida em que integra um leque de capacidades (do Estado às comunidades locais) e vantagens comparativas.
- A co-gestão promove a criação de uma rede de intercâmbio em matéria de tecnologia, de perícia científica, de informações sobre os volumes das capturas ou sobre o estatuto dos recursos haliêuticos
- A co-gestão interliga vários tipos e níveis de organização : os representantes dos mesmos asseguram a coordenação das suas actividades numa zona ou sobre recursos específicos
- A co-gestão favorece um melhor engajamento dos pescadores nas tarefas de gestão, tomando em consideração os seus respectivos saberes e competências
- A co-gestão aumenta a capacidade dos pescadores para conceber e administrar as medidas de regulação confinadas às condições locais
- A co-gestão reduz os custos a longo prazo, após uma fase inicial que induz a custos elevados
- A co-gestão facilita a resolução dos conflitos e assim a planificação a longo prazo e a vontade de investir em instituições apropriadas
- A co-gestão promove a partilha dos riscos, em oposição a um sistema de gestão que seria baseado em uma única ou duas partes interessadas
- A co-gestão incentiva a transparência e a autonomia do sistema
- A co-gestão encoraja os pescadores a conceber o recurso como um activo de longo prazo
- A co-gestão suscita uma melhor aceitação e legitimidade com o envolvimento da comunidade.

3.3 As ferramentas de avaliação do potencial da co-gestão

A avaliação do potencial da co-gestão pode ser um trunfo na análise inicial ou a posteriori dum projecto de co-gestão. Esta avaliação requer instrumentos de avaliação. A literatura destaca três ferramentas principais.

- Uma enumeração de todos os custos e benefícios, sejam ex ante ou ex post, directos ou indirectos, explícitos ou implícitos, tais como o custo e o ganho de oportunidade (Hanna, 1995 ; Borrini-Feyerabend e al. 2004 ; Viswanathan e al, 2008).
- Um modelo linear de tipo regressão que vincula o nível de sucesso de um sistema de co-gestão (avaliado por um índice sintético) a uma série de variáveis vistas como factores explicativos (quotas comunitárias, coesão social etc.). A regressão é usada para definir os parâmetros duma árvore de decisões que prioriza a importância dos

diferentes factores no sucesso da co-gestão. Os resultados são apresentados em gráfico sob forma de árvore de decisão (Gutierrez e al, 2011).

- Uma grelha de avaliação do potencial da co-gestão de várias áreas ou pescarias, constituídas por indicadores classificados em três grupos, de acordo com as condições ex-ante, as condições durante a implementação, as condições relacionadas com os valores e princípios comunitários dos pescadores. Propõe-se também uma tabela de avaliação sobre a validação das condições consideradas, seguida de uma pontuação geral por agregação, atribuída a cada estudo de caso. Esta grelha avaliativa permite descartar a área ou a pescaria cujo potencial de co-gestão é o mais elevado. (Fargier, 2012).

3.4 Os elementos-chaves do sucesso e as dificuldades principais em matéria de co-gestão das pescas

3.4.1 Os elementos-chaves do sucesso da co-gestão

O sucesso ou fracasso de um processo de co-gestão são afectados por variáveis contextuais que podem ser classificadas em três categorias : as que se enquadram dentro do nível supra-comunitário, do nível comunitário e do nível do agregado familiar ou individual (Pollnac, 1988 ; Pomeroy e al, 2011). Estas condições essenciais referem-se às diferentes etapas (ex-ante e durante a execução da co-gestão) e aos diferentes níveis de organização. A lite-

ratura realça catorze condições essenciais para o sucesso da co-gestão no domínio dos recursos naturais renováveis e haliéuticos (Pinkerton, 1989 ; Ostrom, 1990, 1994 ; Berkes, 1997 ; Pomeroy e Berkes, 1997 ; Jentoft e al, 1998 ; Pomeroy e al, 2001, 2011 ; Pomeroy e al, 2001, 2003, 2011 ; Pomeroy e Goetze, 2003 ; Pinkerton, 2007 ; Gutierrez e al, 2011 ; Pomeroy e al. (2011).

☞ *Os principais factores que contribuem para o sucesso do processo de co-gestão são os seguintes :*

- *existência da descentralização e a delegação de autoridade por parte do governo, incluindo o direito de organizar e de celebrar acordos de gestão*
- *A existência de organizações anteriores à co-gestão*
- *A identificação clara de quem tem o direito de participar na gestão*
- *A existência de mecanismos de coordenação entre o governo e a comunidade interessada*
- *A existência da cooperação e da liderança ao nível comunitário*
- *A participação e o envolvimento de todas as partes interessadas e uma coesão do grupo, marcada pela vontade de se empenhar em acções colectivas e o entendimento comum dos problemas e das soluções alternativas*
- *Uma co-gestão adaptativa baseada em ajustes de auto-avaliação progressivos e capazes de conduzir os gestores e pescadores para um resultado próximo do alvejado e virado para a aprendizagem*
- *A elaboração de normas de decisão colectiva e a aplicação de normas e de sanções de forma gradual*
- *Mecanismos de resolução de conflitos*
- *O reconhecimento dos conhecimentos tradicionais*
- *Um seguimento e uma avaliação participativa e a divulgação de informação de forma transparente*
- *Limites definidos e adaptados (em relação á comunidade, ao recursos, á área de gestão)*
- *Benefícios superiores aos custos devidamente explicados aos actores.*





Um outro factor de sucesso é o prazo suficientemente longo do plano ou do projecto de co-gestão e a sustentabilidade do financiamento do sistema de co-gestão implementado. De facto, os processos relacionados com a partilha de funções entre os diversos actores de um tal sistema baseia-se num tempo longo de aprendizagem de vários anos, enquanto que os decisores nacionais ou os financiadores inscrevem a sua intervenção a curto prazo (em geral menos de cinco anos). Coloca-se desta feita o problema da sustentabilidade do financiamento, tendo em conta que a avaliação, a capitalização dos ensinamentos, o ajustamento contínuo devem ser enfatizados em relação aos objectivos e às políticas ancoradas a longo prazo. As contradições são inúmeras, pois, ao mesmo tempo que procuram garantir a sustentabilidade das suas acções, os poderes públicos nacionais e os financiadores carecem de vontade política e de coerência, enquanto se aguarda por novos mecanismos adaptados às necessidades específicas de co-gestão.

Elemento de reflexão n° 1 *Tomar em conta o horizonte temporal do processo e garantir a sustentabilidade do financiamento da co-gestão*

- Integrar o tempo de aprendizagem, nas diferentes fases da co-gestão (pré-diagnóstico, concepção, implementação, seguimento e avaliação), a fim de instaurar um clima de confiança e permitir uma melhor adequação dos meios e dos resultados esperados
- Fazer progredir as políticas públicas e os mecanismos de financiamento dos projectos (doadores/instituições), para se ter em conta o período de aprendizagem dos processos associados à co-gestão (além de dez anos em geral)
- Avaliar os custos de co-gestão do programa, distinguindo os custos ex ante e ex post, custos directos e indirectos, custos explícitos e implícitos e os custos das diferentes fases da co-gestão
- Garantir que as diferentes partes interessadas estejam munidas de meios para financiar a sua participação nas diversas fases de co-gestão e que possam assumir o seu papel
- Desenvolver mecanismos de redistribuição dos financiamentos e de alocações fiscais próprias às comunidades ou organizações locais envolvidas na co-gestão
- Conceber mecanismos inovadores de financiamento da co-gestão a longo prazo (fundos fiduciários, taxas, etc.)

A materialização dessas condições conduz ao sucesso do plano ou do projecto e potencialmente a uma inversão da tendência no estado do recurso, da coesão social e dos conflitos (caixa 3).

Caixa 3 Uma inversão da tendência ligada à co-gestão : o exemplo da retenção de água de Mapé em Camarões (1988-2005)

Autores : Bozena Stomal e Jean Yves Weigel (suplementos no relatório técnico)

Segundo Belal e Baba (2006), Bigombe (2002)

A criação em 1988 da retenção de água de Mapé (550 km²) em Camarões atraiu mais de 4.000 pescadores em 128 acampamentos que faziam o uso de várias artes de pesca e de práticas por vezes ilícitas. A diversidade étnica, os múltiplos interesses, as divergências na gestão dos espaços minaram a coesão social criando tensões e conflitos. Esta situação preocupante levou as autoridades administrativas e a Direcção das Pescas a dar início a um processo de co-gestão em 2002. Foram privilegiadas as seguintes actividades : a criação de um Comité em 2003, a sensibilização através de campanhas de comunicação social, a organização das comunidades, a formação dos actores (negociação e plano de gestão).

Em 2005, uma avaliação apontou para uma inversão da tendência que foi atribuída à co-gestão. Os ingredientes do acervo da co-gestão foram o reforço da coesão social e a diminuição dos conflitos, bem como uma colaboração mais profícua entre as partes interessadas, uma melhor aplicação das regras e uma redução das capturas de juvenis.

3.4.2 As principais dificuldades associadas à co-gestão

A primeira dificuldade da co-gestão é a necessidade duma autonomização das comunidades locais às quais são delegadas autoridade em matéria de gestão, direitos e responsabilidades. O maior entrave para esta autonomização pode emanar das agências governamentais que se recusam de ser privadas do seu poder, quer ao nível nacional ou ao nível dos serviços desconcentrados.

A segunda dificuldade de co-gestão diz respeito à integração do conhecimento local na tomada de decisão. A integração desses conhecimentos possibilita avaliações qualitativas necessárias e bastante úteis no caso de sócio-ecossistemas caracterizados por uma grande incerteza e processos naturais irreversíveis. Uma das dificuldades marcantes na gestão das pescas tem sido a diferença para avaliar o estado e as condições do recurso entre as comunidades locais, os cientistas e as agências governamentais.

Caixa 4 Uma co-gestão problemática : o exemplo do Senegal

Autor : Jean Yves Weigel,

*Segundo o Ministério de Ecónomia Marítima (2011)
(suplementos no relatório técnico)*

No Senegal, as autoridades estão muito mais preocupadas com o respeito pelos procedimentos administrativos do que com a sensibilização dos Comitês Locais de Pesca Artesanal (CLPA), cujos principais constrangimentos de funcionamento prendem-se com : a falta de coordenação entre os seus diferentes níveis de composição, o fraco engajamento dos actores no terreno na tomada de decisões, a falta de capacidade dos actores, a atitude passiva da administração, a escassez de meios de funcionamento, a ausência de apoio técnico e financeiro da parte da administração, a falta de sinergia com as iniciativas de outros programas e projectos da Direcção da Pesca Marítima, o uso dos CLPA na validação de iniciativas sem o seu engajamento prévio na concepção e a falta de dinamismo de alguns CLPA nas tomadas de decisões.

Seis tipos de causa explicam esta situação. A primeira é a ausência duma estratégia clara com objectivos específicos atribuídos aos CPLA. A segunda é a falha na comunicação. A terceira causa prende-se com os programas de formação inadequados e descontínuos. A quarta causa é a falta de responsabilização dos actores. A quinta causa é a ausência de descentralização de meios financeiros. A sexta causa é a existência de vários textos regulamentares inadaptados ao sector das pescas .

A terceira dificuldade é a obrigação de transparência de processos, decisões, resultados de investigação, seguimento e avaliação. Esta transparência propicia não sómente a compreensão e a aprendizagem de todas as partes interessadas, mas também a sua participação e envolvimento na execução da co-gestão. Esta obrigação implica modalidades de actualização e de difusão de informação a todas as partes interessadas.

A quarta dificuldade relaciona-se com a complexidade da tomada em consideração do leque de funções essenciais para uma gestão eficiente das pescas ; a opção a evitar é a focalização excessiva sobre uma das funções, pois pode induzir a resultados prejudiciais para a eficácia e a sustentabilidade da co-gestão.

A quinta dificuldade refere-se à afectação justa do acesso ao recurso. Na verdade, os projectos de co-gestão integram em geral restrições, ou até mesmo uma exclusão, para os pescadores locais (industrial ou artesanal) ou os pescadores estrangeiros. Para atenuar os efeitos dessas restrições ou duma possível exclusão, os aspectos relativos à equidade acompanhadas de medidas de mitigação ou de compensação devem prevalecer. A gestão dessas medidas compensatórias pode também gerar dificuldades. (cf. capítulo 3.6.5).

A sexta dificuldade está ligada à coordenação entre as partes interessadas. A importância acrescida de alguns actores (comunidades de pescadores, ONG), apela à necessidade duma maior coordenação. Em particular, evitar duplicações de tarefas (verificar a razão de ser de novas instituições antes da sua criação) e a concorrência entre os « agentes de desenvolvimento » nos países menos envolvidos.

A sétima dificuldade reside na mudança de escala com o problema da transposição de generalizações feitas a partir de uma situação de co-gestão muito localizada, para um quadro espacial mais amplo (Raakjaer Nielsen e al, 2004). No caso da co-gestão de stocks à escala dum amplo ecossistema ou de stocks partilhados, a dificuldade específica prende-se com a repartição de competências entre órgãos comunitários, entidades governamentais ou internacionais, garantes dos regimes jurídicos nacionais ou internacionais aplicáveis para a pesca.

Os motivos de fracasso ou de uma co-gestão problemática relacionam-se na maioria dos casos com a dimensão da zona em questão, a fraqueza do acompanhamento do processo, a uma abordagem por projecto a demasiado curto prazo, a ausência duma estratégia clara, a falta de comunicação, a uma insuficiente estruturação das comunidades, a falta de responsabilização das partes interessadas e a ausência de descentralização de recursos financeiros (Fargier, 2012 ; MEM, 2011; caixas 4 e 5).



Caixa 5 Dificuldades de co-gestão numa área sobredimensionada e ausência de acompanhamento a longo prazo : a área marinha de pesca responsável do Golfo Duce (Costa Rica)

Segundo Luc Fargier (2012)

A tabela de pontuação da co-gestão de Fargier (2012) revela que a área marinha de pesca responsável do Golfo Duce valida apenas um terço das condições necessárias para o sucesso de um processo de co-gestão. A extensão considerável da área marinha não favorece a sua apropriação, a sua gestão e a fiscalização como confirma o facto da maioria dos pescadores desconhecer os limites da área. A sua extensão faz com que os pescadores das zonas periféricas necessitem de três dias de transporte para participarem numa reunião na sede da área marinha. Por esta razão, a participação dos pescadores na negociação e execução do plano de co-gestão constitui um entrave. A essa dificuldade, pode-se adicionar o número de comunidades envolvidas, a ausência de um apoio técnico permanente ao longo do processo, o resultado de se privilegiar uma abordagem por projecto (numerosas ONG oportunistas interviêm com estas lógicas). Estes elementos parecem ser factores iniciais determinantes podendo explicar o fraco potencial da co-gestão dos recursos marinhos do Golfo Dulce.

3.5 Os principais condicionalismos para uma co-gestão das pescas

3.5.1 Um esclarecimento do quadro legal, institucional e administrativo

O quadro legal, institucional e administrativo, encontra-se em geral pouco adaptado à co-gestão ou não está munido de coerência. Os princípios da co-gestão são raramente afirmados ou reconhecidos, os direitos das partes interessadas e a partilha de responsabilidades são geralmente pouco esclarecidas e nem sempre garantidas. A pilotagem através de um quadro institucional e administrativo rígido torna-se inadequado para os processos evolutivos característicos da co-gestão dos recursos halieúticos. A integração da co-gestão na política sectorial das pescas, nos seus princípios institucionais ou administrativos, bem como em termos de meios, revela-se incompleta e até mesmo inexistente.

Elemento de reflexão nº 2 *Adaptar o quadro jurídico, institucional e administrativo da co-gestão, integrar a co-gestão na política sectorial das pescas*

■ **Adaptar o quadro jurídico à co-gestão** antes da implementação de planos ou de projectos incluindo:

- A afirmação dos princípios da co-gestão (parceria e co-responsabilidade, transparência e flexibilidade, escala local) no quadro de uma descentralização efectiva
- Assegurar os direitos de co-gestão para torna-los executáveis
- A capacidade e a possibilidade dos titulares de direitos de obter reparação
- A protecção dos indivíduos contra os abusos das autoridades locais
- A natureza das disposições legais e administrativas (vinculativas, não vinculativas, obrigatórias, voluntárias, etc.)
- A natureza e a extensão do reconhecimento das normas promulgadas localmente
- Os limites e as condições de intervenção do Estado
- As modalidades de interacção entre os parceiros e com o Estado
- O reconhecimento dos dispositivos específicos de co-gestão das pescas e da sua capacidade de adaptação (mecanismos, regulamentos e medidas específicas).

■ **Integrar a co-gestão na política sectorial das pescas no plano institucional e administrativo, através da :**

- Afirmação duma descentralização realizada como uma pré-condição para a orientação da política de co-gestão das pescas
- Inclusão no quadro da política sectorial das pescas, de uma declaração de princípio sobre a necessidade da co-gestão para uma gestão transparente, consultiva e participativa
- Carificação dos mandatos, poderes e coordenação institucional e administrativa relativos ao sector das pescas.
- Reorientação dos meios institucionais e administrativos
- Assistência para uma pesquisa inovadora, que atenda às necessidades de co-gestão capaz de integrar o conhecimento local na tomada de decisão, para avaliar os impactos da co-gestão, envolvendo os decisores e os pesquisadores ao nível local.

3.5.2 O reforço de capacidades das partes interessadas

As partes interessadas, locais bem como nacionais, não dispõem todas das mesmas capacidades para debater, negociar e escolher as normas de gestão. Não dominam toda a linguagem, nem os assuntos técnicos de gestão dos recursos ou os problemas associados às diferentes fases de implementação de um processo de co-gestão. A falta de esclarecimento sobre os objectivos e as respectivas funções, a falta de atenção para com as necessidades de divulgação podem ter impactos sobre as consultas e as decisões de gestão.

A disponibilidade das partes interessadas em colaborar depende, em parte da sua diversidade, sua história e suas referências sócio-culturais. Pode-se tentar melhorar isso, mas continua a ser um constrangimento de gestão com o qual deve-se contar. O acompanhamento, as acções de formação num processo iterativo e progressivo constituem um dos principais desafios dos projectos envolvendo os dispositivos de co-gestão.

Elemento de reflexão n° 3 *Reforçar as capacidades e a responsabilização das partes interessadas*

- Avaliar as reais capacidades e necessidades para o domínio do processo de negociação e dos instrumentos utilizados. Esta avaliação deve ser efectuada para cada uma das partes envolvidas, tendo em conta as diferentes fases da co-gestão nas quais devem participar. As fases e as actividades de co-gestão devem ser concebidas com base numa avaliação realista das capacidades de co-gestão das partes envolvidas.
- Desenvolver nos planos ou projectos a componente “reforço de capacidades” sob forma duma “acção de formação” adaptada às necessidades e integrada no processo de co-gestão, apoiando-se em guias metodológicos e processos que envolvem os representantes dos actores locais na sua diversidade.
- Fortalecer a capacidade das partes interessadas envolvidas na co-gestão em matéria de participação, negociação de contratos, resolução de conflitos, etc.

3.5.3 A necessidade de dados fiáveis e de instrumentos adaptados

A falta de dados sobre os sócio-ecossistemas e os respectivos pontos de ancoragem, que se refere à falta de meios dos centros de investigação nos Estados membros da CSRP, representa uma das grandes dificuldades para a implementação da co-gestão. De facto, por um lado estas insuficiências afectam, ou mesmo introduzem viés nos diagnósticos. Por outro lado, isso suscita questionamentos pontuais que põem em causa o diálogo e a tomada de decisão no seio dos espaços de concertação.

A falta de espacialização de dados sobre os sócio-ecossistemas explorados (actores, habitats, recursos, etc.) é importante. No entanto, essa espacialização está na base da gestão eco-sistémica e por exemplo da outorga de direitos de uso territoriais na zona costeira. Torna-se assim urgente melhorar o processo de recolha de informação sobre as estruturas espaciais das pescarias (distribuição e migração de stocks, distribuição e migração de frotas, viveiros, áreas de reprodução), sobre os ecossistemas marinhos vulneráveis, zonas de concentração de espécies vulneráveis e sobre as várias áreas de proibição, etc.

O balanço dos instrumentos de avaliação da co-gestão aponta para uma relativa fraqueza na análise dos custos-benefícios indirectos e implícitos, assim como na informação dos seus indicadores. A robustez e a simplicidade dos indicadores e uma melhoria dos dispositivos de recolha e de centralização de dados deve ser procurada.



Elemento de reflexão nº 4 *Completar e especializar os dados sobre os sócio-ecossistemas haliêuticos, melhorar os instrumentos de medição e fornecer informações sobre os indicadores de co-gestão*

- Completar os dados em falta sobre os sócio-ecossistemas potencialmente co-geridos reforçando os meios das instituições de investigação nacionais, garantindo monitoramentos regulares no domínio da governação, da sócio-economia e da bio-ecologia, integrando os saberes tradicionais e as experiências provenientes de projectos anteriores.
- Promover o desenvolvimento da co-gestão espacializada com a criação de bancos de dados, a digitalização de dados nomeadamente em formato GIS e a produção de atlas. Estes elementos devem ser coordenados ao nível nacional e regional.
- Melhorar os instrumentos de avaliação da co-gestão, em particular dos custos-benefícios, aprofundando a estimativa dos custos e benefícios indirectos e implícitos, desenvolvendo e testando os indicadores de custos-benefícios ao nível da sub-região.
- Identificar e fornecer informação sobre os indicadores de co-gestão apoiando-se em acervos metodológicos, inspirando-se e adaptando os indicadores de governação (nível de participação e de envolvimento das partes interessadas, grau de interacção entre as partes interessadas, percepção das partes interessadas, adequação da legislação à co-gestão, nível de conflito, etc.) Esses indicadores de co-gestão devem ser complementados por indicadores sócio-económicos, privilegiando os efeitos dos usos do ecossistema na economia local (rendimento, emprego, valor acrescentado líquido, etc.), e indicadores bio-ecológicos (abundância, biomassa, riqueza de espécies, nível trófico, etc.)
- Elaborar um guia metodológico « concepção, implementação e avaliação da co-gestão das pescas » (sob forma de fichas didácticas) adaptadas às especificidades da zona CSRP e melhoradas regularmente a partir de experiências de uso pelas partes interessadas.

3.6 A co-gestão na gestão das pescas

A análise da inserção da co-gestão na gestão das pescas leva-nos a ter em conta a partilha de funções associadas à gestão das pescas, ciclos e processos de decisão num meio de incertezas, para distinguir a concepção e a elaboração de um plano ou projecto de co-gestão da sua implementação, para rever as medidas técnicas de gestão das pescas aplicáveis à co-gestão e de seguida, aprofundar alguns temas de interesse para a zona da CSRP. Trata-se : da co-gestão transfronteiriça e transnacional, da integração da co-gestão das pescas e das áreas marinhas protegidas, da aplicação da co-gestão aos recifes artificiais e aos dispositivos de concentração de peixes.

3.6.1 A partilha de funções relacionadas com a gestão das pescas.

A atenção acordada a uma única função propicia um risco de segmentação prejudicial para a eficácia da co-gestão e para a sustentabilidade dos processos, enquanto que a desatenção para com uma das funções pode fragilizar todo o dispositivo de co-gestão.

Tendo em conta que várias funções existem em todos os sistemas de gestão operacionais das pescas, a sua execução pode parecer complexa num sistema de co-gestão com níveis de partilha modulados de acordo com os resultados esperados. É simplificado pelo uso de grelhas que descrevem as competências de gestão das pescas em torno de três categorias (cf. tabela supracitada e relatório técnico) : apoio à decisão, tomada de decisão, implementação das decisões que permitem esclarecer onde se situam as funções de aquisição de conhecimento, seguimento, controlo, fiscalização e de planificação.

Estas grelhas permitem aos decisores de melhor aferirem-se dos diferentes parâmetros técnicos e de coordenar as estratégias relacionadas com a gestão das pescas.

☞ *A partilha de funções (aquisição de dados, sistema de seguimento, fiscalização e aplicação de sanções e avaliação) entre as principais partes interessadas levam a distinguir a fase de elaboração da fase de implementação de um plano de co-gestão (tabelas 2 e 3) e a apurar, para cada função a parte ou as partes interessadas, sejam elas comunidades ou associações de pescadores, agências governamentais ou agentes externos, das outras partes interessadas (Pomeroy e Rivera-Guieb, 2006). A eficácia de um plano de co-gestão está associada ao facto de que, as responsabilidades de cada função estão claramente definidas, que cada função tem uma ancoragem institucional, que dispõe de meios e que as funções são integradas (cf. caixa 6 relatório técnico).*

Tabela 2 Grelha simplificada das funções no quadro da gestão das pescas (segundo Yan Giron)

Grande família de funções associadas à gestão das pescas	Designação da função associada à gestão das pescas
Apoio à decisão	Aquisição de conhecimentos de base
	Sistema de informação
	Sistema-expert
Decisão	Definição de uma linha orientadora
	Tomada de decisão stricto sensu
	Definição das normas administrativas
Aplicação operacional das decisões	Acompanhamento e aplicação das normas (fiscalização e controle)
	Capacidade jurídica para punir os infractores
	Capacidade de fazer cumprir as decisões de justiça

Tabela 3 Repartição das actividades das partes interessadas num plano de co-gestão (modificado por Pomeroy e Rivera-Guieb, 2006)

Parte interessada	Actividades durante a elaboração	Actividades durante a implementação
Comunidades ou associações de pescadores	<ul style="list-style-type: none"> ■ Participação na negociação e na elaboração do plano ■ Contribuição para a formulação dos objectivos do plano ■ Fornecimento de informações e comentários sobre o projecto de plano ■ Contribuição para a declaração de missão (mission statement) ■ Organização de reuniões ■ Participação no esquema de organização da co-gestão 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Participação na implementação do plano ■ Conformidade com as normas e os regulamentos ■ Participação no seguimento da implementação do plano ■ Participação activa em actividades educativas e de formação ■ Propostas em matéria de desenvolvimento e de meios de existência ■ Fornecimento de informações e de comentários sobre a implementação do plano
Governo	<ul style="list-style-type: none"> ■ Alcance do consenso comunitário ■ Contribuição num quadro legislativo, de política pública e de planificação ■ Participação na negociação e na planificação ■ Auxílio na identificação das fontes de financiamento ■ Participação na organização da co-gestão ■ Convocação e realização de reuniões ■ Clarificação das responsabilidades 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Apoio na implementação do plano ■ Criação de uma estrutura para a implementação do plano ■ Redacção e aprovação das leis, decretos ou portarias ■ Assistência e apoio em matéria de colecta de fundos
Agentes externos (ONG etc.)	<ul style="list-style-type: none"> ■ Facilitação do processo de negociação e de planificação ■ Disponibilidade de apoio técnico e de formação ■ Assistência em matéria de criação duma organização de co-gestão ■ Formação em negociação e planificação ■ Apoio em matéria de declaração de missão ■ Alcance do consenso 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Capacitação em matéria de organização para a obtenção de fundos ■ Fornecimento de apoio técnico e de formação ■ Reforço das organizações comunitárias ■ Formação dos responsáveis ■ Auxílio em matéria de acompanhamento ■ Assistência em matéria de desenvolvimento comunitário e de meios de existência
Outras partes interessadas	<ul style="list-style-type: none"> ■ Participação na negociação e na elaboração do plano ■ Fornecimento de informações e comentários sobre o projecto do plano 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Participação na implementação do plano ■ Conformidade com as normas e os regulamentos ■ Fornecimento de informações e comentários sobre o projecto do plano

Caixa 6 A integração de múltiplas funções no seio de um sistema de co-gestão : o exemplo da concha Saint Jacques (França)

Autor : Yan Giron (suplementos no relatório técnico)

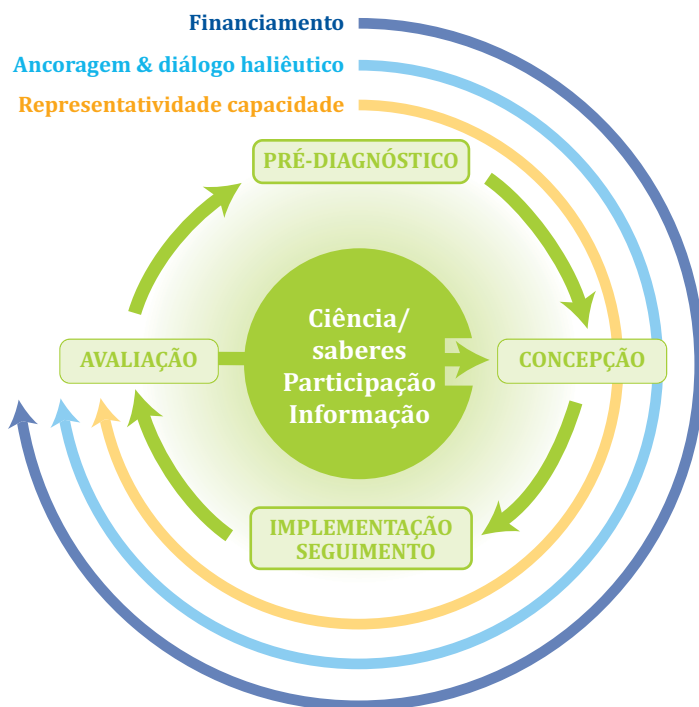
A gestão da exploração da concha Saint Jaques na Baía de St Brieuc é um exemplo de partilha de responsabilidades e de funções de gestão das pescas na faixa costeira. Em França, a gestão dos recursos costeiros é efectuada numa forma de co-gestão, que envolve os profissionais e o Estado com o apoio de avaliações científicas. Para este recurso, a partilha das tarefas de gestão é feita da seguinte forma. No início da campanha, as embarcações profissionais recolhem amostras para realizar uma avaliação da biomassa. Os cientistas emitem o parecer sobre a exploração. A comissão das conchas do Comité Regional das Pescas fixa os níveis de captura autorizados, com base neste parecer e submete ao Estado para a validação jurídica. As medidas de regulamentação e de controle diárias são levadas a cabo pelos pescadores : horário de pesca, duração da pesca e controlo aéreo. Os serviços do Estado realizam o controle total ou parcial, as eventuais acções judiciais e o combate ao tráfico paralelo. No caso duma infracção, a representação profissional apresenta a queixa contra os infractores e pode definir as coimas internas (suspensão de licenças ou outras) .

Este sistema tem permitido a esta pescaria de ser uma das melhor geridas na Europa, permitindo aos pescadores de reduzir os custos de exploração, de melhor gerir a comercialização e de manter de forma sustentada a sua actividade. Este tipo de co-gestão é tecnicamente muito afinada. Tem um custo, mas o seu benefício tem permitido partilhar de forma sustentada, desde 1980, o potencial de pesca para um número considerável de pescadores.

3.6.2 Ciclos e processos de decisão

A gestão das pescas induz a processos de decisão que se inscrevem nos ciclos de decisão de risco num ambiente incerto que transcende as escalas de decisão (global, regional, nacional ou local). Em comparação com a gestão da pesca convencional, a co-gestão adaptativa permite um melhor cumprimento desses ciclos através duma aplicação aprimorada dos processos de decisão graças a um conjunto de interacções entre as diferentes partes interessadas, segundo um processo progressivo (iterativo, de auto-avaliação ou « por etapas »). Os ciclos caracterizam-se em particular por numerosos circuitos de retroacção, que permitem refinar a estratégia de gestão e, eventualmente, a política do sector em qualquer momento durante o ciclo. Esta abordagem pode ser consignada num catálogo de boas práticas mais ou menos formais, que representam a memória social edificada ao longo das iterações no local considerado.

Figura 4 Ciclos de decisão e implementação colaborativa dos processos de co-gestão das pescas (segundo Yan Gironn)



☞ *A concepção e a elaboração de um plano ou projecto de co-gestão passam por várias etapas : o pré-diagnóstico, a constituição de uma entidade de co-gestão que redige a declaração de missão, a formalização de uma organização de co-gestão que integra um acordo sobre as normas e os procedimentos de negociação e de decisão, um plano ou projecto de co-gestão, e uma convenção de co-gestão, que é a última etapa de concepção e de elaboração. Ligadas às limitações de co-gestão, a concepção e a elaboração da co-gestão exigem uma adaptação do quadro legal, institucional e administrativo, o fortalecimento das partes interessadas, dados fiáveis sobre os sócio-ecossistemas e instrumentos adaptados.*

3.6.3 A concepção e a elaboração de um plano ou projecto de co-gestão

O pré-diagnóstico é justificado pela falta frequente de esclarecimentos sobre os desafios da co-gestão em relação a uma vaga identificação do problema que se coloca na pescaria (sobrecapacidade, diminuição de recursos, etc.) Mais especificamente, a relação entre os problemas da pesca e o sistema de governação existentes e as suas possíveis falhas são raramente realçadas.

Elemento de reflexão n° 5 *Produzir um pré-diagnóstico a partir de dados sobre os* *Produzir um pré-diagnóstico*

- Identificar e analisar com precisão o problema da pescaria e a sua relação com os desafios da co-gestão
- Relacionar esse problema com o sistema de governação actual e as suas falhas eventuais através de um quadro de análise (problema, actores, normas, pontos fulcrais, processos) e as informações sobre os indicadores
- Definir os grandes desafios da co-gestão, a meta principal e os objectivos específicos relacionados com as funções de gestão das pescarias
- Escolher o tipo de co-gestão adaptado às questões colocadas e aos desafios, que levam a determinar as partes interessadas, uma escala de análise e uma precisão dos termos das articulações entre as escalas, para determinar a importância relativa de cada parte envolvida.

A representatividade e o modo de designação das partes interessadas são o principal desafio para o cabal funcionamento da co-gestão. Contudo, a tomada em consideração das organizações existentes é por vezes insuficiente. O estabelecimento de uma entidade de cogestão conjunta (co-management body) deve inspirar-se das modalidades locais de representação das partes interessadas, na me-

da em que são consistentes com uma co-gestão. A sua constituição coloca o problema da mobilização e da representatividade de todas as partes envolvidas, em especial de mulheres e migrantes, da representatividade dos seus representantes e respectiva mobilização e engajamento. Cientes de que alguns representantes estão a ser mais ou menos fortemente mobilizados em função do tipo de co-gestão, da escala em questão (nem todos os actores devem ser mobilizados em cada nível geográfico) e da fase de co-gestão. A entidade de co-gestão redige uma declaração de missão estipulando o objectivo da gestão, a estratégia e os valores comuns às diferentes partes interessadas (Margoluis e Salafsky, 1998). Determina a organização da co-gestão e estabelece um acordo de co-gestão. É o ponto fulcral da negociação, decisão e elaboração. Pode tratar-se de uma entidade formal ou informal (Pomeroy e Rivera-Guieb, 2006).

A formalização da organização de co-gestão envolve:

- O acordo sobre as normas e os procedimentos de negociação e decisão que contribuem para a transparência do processo (Borrini- Feyerabend e al, 2000),
- As responsabilidades de cada parte interessada deve reflectir-se na organização da co-gestão (Pomeroy e Rivera- Guieb, 2006),
- A escolha da unidade de gestão que deve referir-se a um sistema de governação existente e aos limites estabelecidos (Berkes e al, 2001), cujo tamanho deve ser suficientemente restrito para permitir uma gestão eficaz (Fargier, 2012) mas suficientemente abrangente para ter em conta as considerações de gestão ecológica (Pomeroy e Rivera - Guieb, 2006),

A elaboração de um acordo de co-gestão (co management agreement) é da alçada do órgão de co-gestão : deve fazer fé como norma ou contrato devendo ser respeitada. Apresenta de forma pormenorizada, a entidade de gestão, as competências e obrigações das partes interessadas, a descrição da organização de co-gestão, as disposições em matéria de resolução de conflitos, de seguimento e avaliação, de indemnização das partes interessadas lesadas. (Pomeroy e Rivera- Guieb, 2006 ; Borrini-Feyerabend e al, 2000)

Elemento de reflexão nº 6 *Fortalecer a entidade de co-gestão pela representatividade e mobilização adequada das partes interessadas*

- Identificar e espacializar as partes interessadas e o seu modo de governação existente
- Procurar uma simplificação da entidade de co-gestão e o seu funcionamento
- Assegurar-se da representividade dos representantes das partes envolvidas
- Promover as modalidades locais de representação das partes interessadas, na medida em que as mesmas são consistentes com a co-gestão
- Mobilizar todas as partes interessadas, sem descartar aquelas que tendem a ser marginalizadas
- Escolher as partes interessadas para mobilizar segundo a escala considerada tendo em conta cada unidade de gestão : local (comunidades de pescadores e representantes locais do sector, poder local, governo local, associações locais e responsáveis de projectos, especialistas e investigadores), nacional (associações nacionais de pescadores e de actores do sector, administrações centrais, representantes dos financiadores, peritos e investigadores)
- Especificar as partes interessadas para mobilizar para cada fase da co-gestão, atribuindo-as um estatuto de decisor ou de observador.

■ O plano ou projecto de co-gestão apresenta os detalhes das actividades a conduzir para alcançar os objectivos, os resultados esperados (outputs), o calendário, o plano de negócios (business plan), que avalia o custo das operações contempladas para cada acção decidida e a respectiva fonte e modalidade de financiamento (DENR e al, 2001).

Durante a concepção de um projecto ou do desenvolvimento de uma nova fase, o desenvolvimento da co-gestão deve passar pela definição de um plano de acção que deverá ser orçado e financiado a longo prazo. Deve incorporar um dispositivo de avaliação e de ajustamento. Deve ser validado pelo colectivo por forma a reforçar a apropriação pelos diferentes actores .

A elaboração de um acordo de co-gestão (co management agreement) é da alçada do órgão de co-gestão : deve fazer fé como norma ou contrato devendo ser respeitada. Apresenta de forma pormenorizada, a entidade de gestão, as competências e obrigações das partes interessadas, a des-

crição da organização de co-gestão, as disposições em matéria de resolução de conflitos, de seguimento e avaliação, de indemnização das partes interessadas lesadas. (Pomeroy e Rivera- Guieb, 2006 ; Borrini-Feyerabend e al, 2000)

Elemento de reflexão nº 7 *Consolidar a organização da co-gestão e determinar o plano de acção*

- Procurar a simplificação da organização de co-gestão
- Assegurar mecanismos que garantam a transparência do processo de negociação e de decisão
- Esclarecer as responsabilidades de cada parte interessada e as suas interacções organizacionais, baseando-se na análise da sua legitimidade e representatividade
- Incentivar a sinergia institucional entre as escalas local, nacional e regional
- Privilegiar a adequação das actividades propostas com as lacunas identificadas no pré-diagnóstico ao nível de cada uma das funções chaves de gestão das pecas
- Integrar no plano ou projecto de co-gestão um dispositivo de seguimento-avaliação, cujo custo deve ser programado
- Incluir no plano ou projecto de co-gestão um dispositivo de informação das populações em causa, em matéria de pré-diagnóstico, entidade de co-gestão, organização da co-gestão, as actividades propostas, os resultados do monitoramento e avaliação e as decisões tomadas
- Incluir no plano ou projecto um dispositivo de difusão e de divulgação dos saberes tradicionais e os resultados principais da pesquisa, incluindo em língua local
- Incorporar se possível no plano ou projecto um sistema expert em consonância com o tipo de co-gestão escolhido na escala tida em conta
- Proceder à validação colectiva do plano ou projecto para que as partes interessadas possam delas apropriar-se
- Recrutar um animador de co-gestão legítimo e garantir o financiamento sustentado das suas actividades
- Focalizar a aprendizagem colectiva (incluindo institucional) das partes interessadas, a fim de proporcionar uma evolução da organização no quadro duma co-gestão adaptativa.

3.6.4 A implementação de um plano ou projecto de co-gestão

TRANSPARÊNCIA E APRENDIZAGEM COLECTIVA PROGRESSIVA DUMA BOA GOVERNACÃO

A co-gestão depende nomeadamente da construção duma confiança progressiva ao mesmo tempo nas instâncias e na fiabilidade das informações fornecidas por cada uma. A falta de informação ou de divulgação pode resultar na falta de compreensão dos novos processos, e das ferramentas de co-gestão desenvolvidas. Isso induz em geral a dificuldade para os participantes em se posicionarem e

agirem plenamente nos processos de co-gestão. Além disso, os estudos e os dados gerados pelos centros de investigação permanecem pouco acessíveis, pouco divulgados e não são sistematicamente submetidos aos operadores interessados na co-gestão. Além do mais, processos não consolidados, compromissos não respeitados ou rupturas de acompanhamentos podem afectar sobremaneira o diálogo e o engajamento dos intervenientes, e portanto a governação como um todo. Neste sentido, a vontade politica firme e o compromisso firme das partes, bem como o desenvolvimento de mecanismos duráveis de financiamento devem ser procurados.

Os choques externos mais ou menos fortes também podem ocorrer durante o processo (mudança de politica, criação de uma instância de representação adicional, efeito bio-climático sobre o recurso, surgimento de um projecto liderado por uma ONG ou um novo financiador, ...). A consolidação da aprendizagem colectiva e a manutenção duma ancoragem institucional e jurídica forte devem permitir fazer face a esses choques



☞ *A implementação de um plano ou projecto de co-gestão induz a especificidades ao nível de cada uma das principais componentes dessa implementação (segundo Pomeroy e Rivera-Guieb, 2006) :*

- *Em matéria de governação e de envolvimento dos actores, a transparência, a divulgação dos mecanismos, os resultados e a informação pontual junto de todos os actores permite consolidar a implementação adaptativa da co-gestão, que deve ser desenvolvida passo a passo. Conjuntamente com o financiamento sustentado dos processos e da animação contribui para a consolidação dos processos a longo prazo ;*
- *Em matéria de aplicação dos regulamentos, controle e aplicação de sanções, as especificidades são a promoção pelas comunidades ou associações de pescadores e o envolvimento na aplicação de regulamentos, controlo e aplicação das sanções ;*
- *Em matéria de controle e fiscalização, as especificidades têm a ver com o desenvolvimento de sinergias entre agências governamentais e comunidades ou organizações de pescadores, bem como a redistribuição de parte dos meios re*
- *Em matéria de seguimento, a co-gestão deve contar com o envolvimento de todos os intervenientes na recolha de dados e na escolha dos indicadores, mas também de transparência dos resultados de seguimento ;*
- *Em matéria de avaliação, a principal especificidade diz respeito a uma abordagem participativa que, através do retorno de experiencias que induz, promove a aprendizagem de todas as partes interessadas, incluindo as instituições ;*
- *Em matéria de criação de sistemas em rede e de advocacia, a especificidade da co-gestão é o esforço para a criação e trocas de interconexões, bem como o envolvimento de todas as partes interessadas que promovem a aprendizagem de uma co-gestão.*

Caixa 7 A elaboração estruturada de um plano de co-gestão : o exemplo da pescaria de linguado na Gâmbia

Autor : Jean Yves Weigel

(suplementos no relatório técnico)

Segundo o Ministério das Pescas (Ministry of Fisheries), 2012 e Tobey e al, 2009

A lei de 2007 sobre as pescas (Fisheries Act 2007) fornece as bases legais para a co-gestão das pescas artesanais na Gâmbia. O primeiro plano de co-gestão das pescarias diz respeito à pesca artesanal do linguado. O governo de Gâmbia, em parceria com a USAID, a Universidade de Rhode Island e o WWF, apoiou este plano através da organização de reuniões sobre a co-gestão, a formação directa, a pesquisa colaborativa e o reforço institucional. Os pescadores e a indústria também deram a sua contribuição para a elaboração deste Plano, por via dos seus conhecimentos sobre a pesca do linguado e a recolha de dados. O Plano é concebido como evolutivo consoante a disponibilidade e a análise de dados e as mudanças que afectam as capturas e as condições ambientais. Uma zona especial de gestão do linguado foi promulgada incluindo as águas da costa atlântica e o estuário do rio Gâmbia até nove milhas náuticas.

O Ministério responsável da Pesca delegou os direitos de uso exclusivo da pesca do linguado ao NASCOM (National Sole Fishery Co-Management Committee) e aos LACOM (Landing sites Co-Management Committees) a eles associados através do CFC (Community Fisheries Center). O NASCOM é composto por representantes das comunidades de pescadores, comerciantes, processadores de pescado, LACOM, Associação de Desenvolvimento da Pesca Artesanal Marítima da Gâmbia (GAMFIDA), Associação Nacional dos Operadores da Pesca Artesanal (NAAFO), municípios, o Ministério responsável da pesca e do sector industrial.

Em 2012 e sem prejuízo para a evolução deste sistema de co-gestão, os ensinamentos que se pode tirar são a adequação do quadro legal e institucional, o sucesso da mobilização de todas as partes interessadas, o reforço das suas capacidades e a adequação das normas de exploração aos objectivos.

Elemento de reflexão nº 8 Consolidar uma implementação transparente e adaptativa de co-gestão bem como uma informação adaptada às diferentes escalas

- Implementar ciclos sucessivos de complexidade crescentes que permitem o arranque com base em objectivos simples e realizáveis, testar e desenvolver o sistema, reforçar a aprendizagem colectiva do processo e do funcionamento dos órgãos de co-gestão
- Certificar-se de que as medidas são coordenadas no tempo e no espaço
- Formalizar regularmente os processos e as novas responsabilidades da co-gestão, para permitir a cada participante de entender as modificações operadas ao nível da governação;
- Acompanhar e velar pelo respeito da transparência durante os períodos de transição e de renovação das instâncias de co-gestão
- Manter registos de informação a longo prazo : desenvolver mecanismos de circulação e de transparência de informações (entre os ministérios, actores e sítios), utilizar uma variedade de instrumentos de comunicação, tendo em consideração as línguas nacionais, avaliar e melhorar o dispositivo, se for o caso
- Valorizar os conhecimentos tradicionais e envolver os investigadores e o sistema expert na divulgação e na transmissão de informações regulares junto dos actores
- Ter em linha de conta as diferentes línguas nacionais e a diversidade dos instrumentos de comunicação para disseminar os resultados dos diagnósticos, das avaliações, decisões tomadas, medidas de controlo e os resultados da aplicação das multas, dependendo das escalas e dos actores alvos
- Assegurar um financiamento sustentado de “informação” e de implementação da co-gestão, consolidar e perenizar os mecanismos nacionais de financiamento da co-gestão e ter em conta as fases críticas de transição entre as fases programáticas principais para evitar rupturas.

Caixa 8 A modelização participativa como possibilidade de acompanhamento da co-gestão das pescas (abordagem ComMod)

Autores : David de Monbrison e Pablo Chavance (suplementos no relatório técnico)

Segundo Bousquet e Voinov, 2010 ; Worrapimphong, K. e. al, 2010, Collectif ComMod, 2009

A abordagem ComMod ocorre em duas etapas. Em primeiro lugar, a construção de um diagnóstico compartilhado e especializado, a construção de cenários de evolução futura do recurso que são analisados com os actores sob forma nomeadamente de jogos de simulação. Finalmente, os resultados dos jogos de simulação servem de base para a definição de pistas para a melhoria da gestão do recurso considerado e para a assunção de compromissos colectivos.

Esta abordagem pode de forma útil ser desenvolvida em sistemas com poucas informações, pois promove o conhecimento tradicional e a aprendizagem colectiva, e isso através de uma visão concreta das opções de gestão da pescaria e das consequências das decisões tomadas. Várias limitações existem para a sua aplicação, incluindo o envolvimento e um investimento humano e instituições fortes, para ao mesmo tempo acompanhar de forma eficaz as diferentes fases, mas também para permitir a transferência otimizada do instrumento e a perenidade do processo assumido.

COGESTÃO, CONTROLO, FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DOS REGULAMENTOS

A aplicação das normas de um plano ou projecto de co-gestão deve cingir-se a quatro princípios : (i) os regulamentos devem merecer o consentimento das associações e dos indivíduos em causa, (ii) a promoção da aplicação deve ser voluntária, (iii) as sensibilidades sócio-culturais devem ser respeitadas, (iv) a sanção pública oficial deve ser praticada (Oposa, 1996). A aplicação das normas num sistema de co-gestão requer consulta e articulação com todas as unidades de co-gestão; ela beneficia, numa pescaria co-gerida, duma maior obrigação moral por parte dos pescadores e dos profissionais do sector, que foram envolvidos na formulação e as modalidades de imposição das normas.

A aplicação dos regulamentos requer um dispositivo de controle e de fiscalização eficaz e optimizado que representa um custo importante, mas que pode contribuir para a redução de conflitos. As performances neste domínio

estão relacionadas com a capacidade administrativa e institucional, a adequação do quadro legal, mas também a percepção das partes interessadas sobre a legitimidade das medidas que as vinculam. O envolvimento directo dos pescadores, industrias ou artesanais, não está isento de riscos na medida em que, os interesses divergentes dos intervenientes, associados à detecção de actividades ilícitas, expõem os pescadores a acções repressivas consideráveis.

A definição e a realização do plano ou projecto sobre a aplicação das normas, o controlo e a fiscalização, devem portanto, ser enquadradas de forma adequada aos meios de execução correspondentes. A criação de sistemas de alerta e o desenvolvimento de sinergias entre as agências governamentais devendo ser combinadas de forma específica segundo cada situação nacional ou local, devem ser preconizadas. (cf. ficha n.º 11 do documento técnico “A co-gestão das pescas e a fiscalização e o controle das actividades de pesca em Canada e Benim”). No entanto, o envolvimento das comunidades de pescadores artesanais

Elemento de reflexão *Optimizar a aplicação dos regulamentos, controle e fiscalização n.º 9*

- Definir o papel das comunidades piscatórias e das agências governamentais no dispositivo de aplicação das normas
- Formar os novos actores envolvidos na cadeia de decisão e sanção e em meios técnicos de controle e de fiscalização
- Desenvolver sinergias entre os dispositivos de controlo-fiscalização modernos e tradicionais através de meios mutualizados permitindo uma participação activa das partes interessadas na determinação das formas de controle, fiscalização e de sanções
- Adoptar sanções dissuasivas moduladas em função da gravidade das infracções e fazê-las evoluir ao longo do tempo
- Mobilizar os meios necessários com possível utilização dos fundos gerados pelas multas para financiar o controle e a fiscalização
- Implementar sistemas de custo-eficácia optimal (sistemas de Radar-AIS combinados aos telescópios costeiros)
- Comunicar os resultados sobre as fraudes, sanções, detenções, e os ensinamentos que podem ser extraídos a fim de aumentar a transparência e o sentimento de justiça para aqueles que cumprem as normas.

em matéria de controle e fiscalização requer que os pescadores artesanais não excedam os limites que lhes são conferidos pelos textos legislativos e os procedimentos operacionais, que envolvem outras partes interessadas do governo. Este envolvimento coloca o problema da redistribuição e da sustentabilidade dos meios, que são em geral afectados pelo envolvimento mais ou menos sério das partes interessadas ou da autoridade envolvida.

DISPOSITIVOS DE SEGUIMENTO-AVALIAÇÃO E PROCESSOS DE CO-GESTÃO

O desafio do seguimento visa fornecer os elementos para avaliar o grau de realização das actividades programadas pelo plano ou projecto de gestão e o que deve ser feito para introduzir melhorias. O seguimento envolve a recolha de dados e o cálculo dos indicadores que permitem uma comparação entre os resultados reais de uma situação de referência. As comparações podem incidir sobre uma mudança que tenha afectado um grupo-alvo, como consequência da aplicação do plano ou em relação a um grupo idêntico que não tenha sido alvo do plano. O seguimento é um processo contínuo de análise dos dados à medida que são recolhidos, a sua classificação, verificação e as conclusões que se pode tirar (Margoluis e Salafsky, 1998). Uma co-gestão requer que todas as partes interessadas sejam envolvidas na recolha de dados e na escolha dos indicadores, mas também que os resultados de seguimento sejam apresentados aos auditores internos e externos de forma a poderem partilhá-los.

A avaliação deve, a partir do seguimento diagnosticar os problemas de implementação, efectuar os ajustes e tomar as decisões incorporadas no plano de trabalho anual e no orçamento das respectivas actividades, as necessidades em termos de recursos e financiamentos. No que se refere aos procedimentos de avaliação de um plano ou projecto de gestão, existem várias abordagens : i) a avaliação da performance que visa determinar em que medida as metas e os objectivos específicos são alcançados ; ii) a avaliação dos processos que analisa os meios com base nos quais essas metas e esses objectivos são cumpridos ; iii) a avaliação dos resultados relativos aos impactos sócio-económicos e ambientais de um plano de co-gestão ; iv) a avaliação dos custos e benefícios (Margoluis e Salafsky, 1998 ; Berkes e al, 2001). A especificidade da avaliação num sistema de co-gestão é, por um lado, a importância acordada aos indicadores de governação, e por outro, uma abordagem participativa da avaliação que, pelas retroacções que induz, promove a aprendizagem de todas as partes interessadas incluindo as instituições.

Elemento de reflexão n° 10 *Implementar um dispositivo de seguimento-avaliação virado para a co-gestão*

- Recolher de forma contínua os dados necessários para a informação dos indicadores de co-gestão seleccionados
- Efectuar uma avaliação da performance, dos processos e dos resultados (impactos sócio-económicos e ambientais) e finalmente uma avaliação do custo-benefício
- Diagnosticar a discrepância entre as actividades efectivamente realizadas e as actividades programadas
- Transpor para o plano anual de trabalho os ajustes acordados sobre as actividades, na óptica do seguimento e adaptar às necessidades em recursos e financiamentos
- Privilegiar a iteração (passo a passo) que contribua para facilitar a aprendizagem da co-gestão e a avaliação dos processos.

INTERESSE DA LIGAÇÃO EM REDE PARA ABORDAGENS DE CO-GESTÃO

A ligação em rede da comunidade de pescadores e das respectivas organizações com os outros actores externos à comunidade são cruciais para o sucesso da co-gestão a longo prazo. Deve ajudar a estabelecer vínculos que permitem ter em conta os interesses da comunidade, fornecendo uma fonte de apoio técnico, que permite partilhar experiências e estratégias. Estas ligações são estabelecidas com as outras comunidades e projectos co-geridos, as ONG e as agências bilaterais ou multilaterais de assistência técnica, os organismos governamentais, as pessoas de influência tais como as mulheres ou homens políticos (Pomeroy e Rivera-Guieb, 2006).

3.6.5 As medidas técnicas de gestão das pescas aplicáveis à co-gestão

A implementação de um plano ou projecto de co-gestão pode apoiar-se em medidas técnicas de gestão convencional das pescas : a introdução de licenças de pescas, as limitações do esforço de pesca, tais como o número de dias ou horas permitidas, o enceramento sazonal ou permanente das zonas de pesca, as restrições às artes de pesca, as quotas de captura e o total admissível de capturas (TAC), a repartição do total admissível de capturas entre os participantes da pescaria, as quotas individuais transferíveis (QIT) ou não, os limites de tamanho de captura. Contudo, os TAC e as quotas, e ainda mais as QIT parecem ser um problema quando se trata da pesca

artesanal multi-específica nos países em desenvolvimento. Incluem a dispersão das unidades de pesca, a variedade das artes de pesca utilizadas, a recolha de informações sobre os stocks sujeitos a quotas, a capacidade limitada dos gestores e as considerações de equidade.

Esta implementação pode igualmente apoiar-se em medidas de gestão tradicional respeitantes aos direitos de uso territoriais em espaços aquáticos semi-abertos (lagoas ou lagoas) que se traduzem pelo encerramento sazonal ou permanente das áreas de pesca, as proibições ou a limitação das técnicas de pesca e os regulamentos sobre o esforço de pesca (Weigel, 1985 ; Freeman e al, 1991). Estas medidas podem ter, intencionalmente ou acidentalmente, um efeito sobre a preservação dos recursos haliêuticos e a prevenção de conflitos de uso mas as suas características estão localizadas, o seu empirismo e a ambiguidade dos seus objectivos induzem a uma análise caso a caso, condição prévia para a sua integração na implementação de um plano de co-gestão.

A implementação de um plano ou projecto de co-gestão pode lesar algumas partes interessadas, o que coloca a questão das compensações associadas às medidas temporárias (exclusão temporária, repouso técnico ou biológico) ou às medidas definitivas (saída da frota, destruição das artes de pesca). Contudo, as compensações têm um balanço por vezes decepcionante (Holland e al, 1999 ; Clark e al, 2005) na medida em que, podem contribuir nomeadamente para uma desresponsabilização dos actores e uma “perda do sentido do diálogo haliêutico”.

A dificuldade em estabelecer esse diálogo advém essencialmente da capacidade das partes interessadas para implementar novas medidas vinculativas de gestão das pescas durante o período de transição, enquanto que o lucro só poderá surgir ulteriormente. Algumas partes interessadas podem ser forçadas a cessar as suas actividades sem a possibilidade de diversificação no seio das actividades de pesca ou de outras actividades geradoras de rendimentos (AAGR), outras podem estar incapacitadas para aceitar uma diminuição dos seus rendimentos e preferem rejeitar as medidas, e permanecer numa situação degradada com um baixo rendimento mas garantido a curto prazo.

Caixa 9 Co-gestão e quotas individuais transferíveis (QIT)

Autores : David de Monbrison e Jean Yves Weigel (suplementos no relatório técnico)

Segundo Cléach M-P, (2008), Mongruel R. e Palsson G. (2004), Buisson G e Barley M. (2007) e Anderson L.G (2000)

As quotas individuais transferíveis (QIT) podem parecer instrumentos eficazes de redução das capacidades em complemento ou substituição de ajudas na saída da embarcação. São por vezes promovidos como mecanismos que reduzem a pressão da pesca a menor custo, contribuindo para alcançar os objectivos ambientais de gestão dos recursos. Todavia, esse tipo de instrumentos não apresenta sistematicamente reduções de custos de implementação (seguimento e controles) devido às necessidades de gestão aprimorada dos stocks. Nas pescarias mono-específicas fortemente industrializadas e capitalísticas esses instrumentos podem ser formas de gestão entre outros. Ao contrário, para a pesca artesanal multi-específicas apresentam vários limites importantes e riscos em matéria de concentração, de dependência externa e são susceptíveis de minar no plano sócio-económico um sector e um território no seu todo, devido nomeadamente aos seus impactos sociais. Os dados informativos sobre os efeitos positivos e negativos, as recomendações para atenuar os efeitos nefastos deste método de gestão são ilustrados através dos exemplos da literatura no relatório técnico. Os desafios em matéria de co-gestão em torno das QIT visam desta feita :

- medir de forma clara os limites destes instrumentos e dispor-se de mais pontos de vista contraditórios sobre as suas vantagens–desvantagens
- desenvolver acordos de co-gestão acordando uma maior importância ao diálogo haliêutico e aos pescadores nas tomadas de decisões sobre os instrumentos de gestão associados às atribuições de direitos de pesca
- conceber de forma concertada, novos mecanismos que limitam o carácter transferível para evitar os fenómenos de concentração e de dependência
- desenvolver uma governação associada às QIT integrando funções de gestão das pescas e medidas de acompanhamento sólidamente financiadas (investigação, consulta, fiscalização) que permitem ajustamentos.





As medidas técnicas relativas à redução da sobrecapacidade da pesca artesanal suscitam um interesse quanto ao papel atribuído às comunidades de pescadores artesanais na execução da co-gestão. Neste caso, o desafio da implementação da co-gestão, visa facilitar a redução da capacidade excessiva (quando a sobrecapacidade for o problema da pescaria) sem perturbações sociais e económicas inaceitáveis. Este desafio remete-nos à complexidade da diversidade dos tipos de pescarias e de pescadores, à magnitude das migrações de pesca, ao forte crescimento demográfico e à dependência dos pescadores em relação ao recurso, à escassez das actividades geradoras de rendimentos alternativas fora do sector da pesca (cf. Relatório técnico). Remete-nos igualmente à rigidez e à transferência limitada dos factores de produção, na ausência duma abordagem coordenada e integrada do desenvolvimento económico entre a pesca e os outros sectores e as dificuldades para implementar a função “controle, fiscalização e aplicação das coimas” (Pomeroy e Rivera-Guieb, 2006).

A redução da capacidade de pesca artesanal excessiva implica criar umnexo entre medidas de gestão haliêutica e o desenvolvimento sócio-económico das comunidades e famílias de pescadores. A abordagem dos meios de subsistência sustentáveis oferece uma tal perspectiva de vincular a gestão das pescas e o desenvolvimento sócio-económico, tanto mais que só pode ser implementado através de uma abordagem participativa à semelhança da co-gestão (Chambers e Conway, 1992 ; Ashley e Carney, 1999).

3.6.6 A co-gestão da pesca transfronteiriça e transnacional

doit se faire en fonction de considérations de coût, de souveraineté et d'efficacité qui renvoient à la complexité des problèmes de gestion à résoudre. En plus des contraintes habituelles liées à la cogestion nationale, la gestion transfrontalière combine des difficultés supplémentaires telles que la signature formelle d'accords internationaux, la coordination d'administrations nationales, et des difficultés d'harmonisation.

Desde a promoção da abordagem eco-sistémica, a ampliação da escala de co-gestão pode atingir a escala transnacional com uma gestão cooperativa de stocks de peixes partilhados que se torna para alguns autores, stocks co-geridos. Isso explica o facto da gestão de alguns stocks transfronteiriços, sobrepostos ou altamente migratórios seja por vezes classificada como uma gestão cooperativa. Na literatura, é principalmente a gestão cooperativa ou a co-gestão transnacional de stocks que foi desenvolvida.

Elemento de reflexão nº 11 *Esclarecer os limites, o contexto de aplicação e a natureza das medidas compensatórias e de acompanhamento associadas às reduções de capacidade num sistema integrado*

- Não demonstrar ingenuidade em matéria de co-gestão : os pescadores e os actores são co-responsáveis pelas situações e pelos meios para contornar as inúmeras medidas. Considerar que as destruições dos engenhos permanecem ilusórias, com muitos efeitos perversos num sistema onde o controle e a fiscalização não são ideais.
- Não penetrar num jogo de cedências mediante contrapartidas : as medidas vinculativas não são a contrapartida de uma ajuda. Contudo, é conveniente proceder a uma boa avaliação dos impactos negativos que deverão enfrentar as comunidades durante a fase de transição.
- Em situação de crise, tomar decisões drásticas para resolver uma situação de duas formas diferentes em matéria de saída de frota :
 - i) Excluindo de forma directiva com a compensação pelo Estado (Europa) ;
 - ii) Gerindo a sobrecapacidade de forma co-gerida com a preocupação de adequação aos stocks disponíveis (exemplo conchas de Saint Jacques). Esta gestão requer uma grande eficácia no controle e na fiscalização do Estado e a existência de aplicação de sanções exemplares, uma elevada capacidade de resposta e de precisão da investigação, a redução do prazo de exploração ajustada ao recurso e ao mercado (prazo de pesca, horários, horas por dia, etc.)
- Ter em consideração o facto que as AAGR podem ser ineficazes (saída temporária do esforço, incitação para transferência do esforço, etc.) e promover o diálogo haliêutico e a responsabilidade dos actores.

A co-gestão de stocks transfronteiriços tem sido abordada principalmente numa perspectiva organizacional, institucional, normativa, jurídica e económica de forma detalhada no relatório técnico (Russell e van der Zwaag (2010), Burke, (1983) e van Houtte (2003), Björndal e al (2004), Munro, (1979) ; Sumaila e al (2002)). Em geral pode-se distinguir dois níveis de cooperação : o primeiro nível diz respeito à cooperação na investigação, podendo ser decisiva, quando se tratar de uma investigação independente ; o segundo nível consiste na elaboração de um programa incluindo uma estratégia de gestão optimizada a longo prazo, a atribuição de quotas de captura, as modalidades de execução e de implementação.

Elemento de reflexão nº 12 ***Testar com cautela, as experiências da co-gestão transfronteiriça e transnacional***

- Reforçar a governação e os sistemas nacionais antes de considerar o desenvolvimento de uma co-gestão transfronteiriça ou transnacional obrigatoriamente mais complexa, nomeadamente em matéria de gestão de stocks, de aquisição de dados fiáveis no domínio bio-ecológico e sócio-económico (investigação, seguimento)
- Apoiar-se numa investigação independente e imparcial
- Promover uma co-gestão a longo prazo, mais particularmente no que tange as medidas técnicas. Integrar a vertente sustentabilidade da exploração dos recursos e privilegiar uma abordagem eco- sistémica
- Analisar os constrangimentos jurídicos, institucionais e administrativos e fazer evoluir e convergir o quadro correspondente para permitir a tomada de decisão e a assinatura de acordos sobre a gestão de stocks
- Aprofundar a colaboração entre os Estados da sub-região sobre as medidas e os instrumentos de gestão de stocks
- Definir as responsabilidades, os meios adequados e garanti-los ao nível dos países em causa
- Adaptar a organização institucional e administrativa às considerações de soberania, de eficácia e de custo
- Procurar o mais pequeno denominador comum antes de começar a transição da co-gestão nacional no sentido de uma co-gestão transfronteiriça ou transnacional, em especial na definição de um objectivo de gestão dum stock partilhado
- Garantir a concordância transnacional das metas de gestão de stocks para que as medidas técnicas implementadas por um e lado e por outro não se anulem à escala do conjunto do stock
- Avaliar os custos e os benefícios das diferentes componentes de uma co-gestão transfronteiriça ou transnacional
- Valorizar a capacidade da CSRP ao nível da Conferência dos Ministros para adoptar decisões vinculativas para celebrar na prática os acordos regionais necessários.

A perspectiva institucional levanta a questão da necessidade de criar um órgão específico ou de se limitar a uma estrutura simples e informal. A resposta pode ser que a escolha deva ser feita em função de considerações de custo, de soberania e de eficácia, que se referem à complexidade dos problemas de gestão por resolver. Para além destes constrangimentos usuais ligados à co-gestão nacional, a gestão transfronteiriça combina dificuldades adicionais, como a assinatura formal de acordos internacionais, a coordenação das administrações nacionais, e as dificuldades de harmonização.

3.6.7 A integração da co-gestão das pescas e de uma área marinha protegida

Esse capítulo é uma síntese dos elementos que foram produzidos no documento “Revista do Estado da Arte do Papel das AMP na gestão das Pescas” pela CSRP em 2011 (cf. Relatórios técnicos e respectiva síntese). A co-gestão é reconhecida como forma de governação mais eficiente, tanto para as AMP como para a pesca (Garcia e al, 2011). Mas, a integração da co-gestão de uma pescaria e duma AMP coloca problemas de ajustamentos, de avaliação das posições comuns e das diferenças fundamentais a adaptar após uma análise objectiva das vantagens e dos inconvenientes. Isso requer o desenvolvimento de pontes institucionais em todas as escalas e entre as diferentes instituições, o que representa um desafio importante com experiências inovadoras ao nível institucional.

A análise da gestão das pescas e das AMP ao nível da sub-região mostra a falta de coerência e sinergia que impede a concepção, elaboração e a implementação de planos ou projectos de co-gestão :

- O quadro jurídico institucional e administrativo do sector da pesca e da AMP é raramente harmonizado e as pontes institucionais são geralmente inexistentes. No entanto, são estes que permitem desenvolver um quadro nacional, superior e integrativo, e identificar a instituição líder, clarificar as funções e repartições das tarefas, definir e desenvolver de forma conjunta, planos de co-gestão e de desenvolver economias de escala na gestão espacializada.
- O desenvolvimento da co-gestão duma pescaria ou duma AMP não é geralmente harmonizado o que torna os dispositivos mais complexos, em particular os de aplicação dos regulamentos, de seguimento e avaliação, controle e fiscalização.
- A gestão dos recursos migratórios e o desenvolvimento de redes transnacionais são em geral insuficientes para determinar a co-gestão transfronteiriça duma pescaria ou duma AMP.

Caixa 10 O parque Marinho da Côte Bleue. Uma AMP criada e gerida com os pescadores. Trinte anos de existência (França)

Autor : David de Monbrison, Elisabeth Tempier (suplementos no relatório técnico)

Quando em 1983, a modesta reserva de Carry le Rouet (85 ha) foi criada por iniciativa de Frédéric Bachet apoiado pela Região Provence-Alpes-Côte d'Azur, a moda não era todavia para as áreas marinhas protegidas e apenas os pescadores profissionais trabalhando na zona manifestaram-se favoráveis a apoiar, no espírito das Prud'homies de pesca, o repouso das espécies. O enriquecimento esperado do meio foi rapidamente confirmado por estudos de acompanhamento (efeito da reserva). A faixa litoral sendo frequentemente circulada por arrastões em fraude, a cooperação pescador-gestor-colectividade transformou-se progressivamente numa verdadeira parceria, com a implementação de estacas anti-pesca de arrasto, de recifes artificiais de produção e finalmente duma segunda reserva de 210 ha em 1996. A gestão foi reforçada ao longo dos anos, com o engajamento das colectividades locais, dos pescadores, dos membros permanentes e os resultados apareceram com a colonização dos recifes multiplicando a biomassa por 5, uma atracção crescente para os turistas e os pescadores que vêm calar as suas redes no limite da AMP. De forma contínua, e com os pequenos meios, a AMP tornou-se em trinte anos uma referência no Mediterrâneo.

Através de uma longa parceria, os pescadores puderam trabalhar mais estreitamente com os cientistas, as autoridades administrativas, as colectividades locais ; as suas estruturas viram-se reforçadas, pelo menos ao nível local e aprenderam a negociar com os parceiros como o Porto Autónomo de Marselha. À margem duma intensificação e duma especialização crescente dos modos de captura, as técnicas e o know-how destes pescadores tradicionais, bem como a grande diversidade dos seus productos vendidos directamente, fazem parte integrante de um património cultural que deve ser reconhecido, valorizado e ampliado. Esses pontos são hoje parte integrante do plano de gestão do Parque.

- A pertinência da criação duma AMP para resolver um problema ligado à pesca, ou associado a um recurso específico, não é tão evidente em comparação com os outros instrumentos relacionados com as simples restrições espaço-temporais da pesca.

Elemento de reflexão nº 13 Desenvolver a sinergia entre a co-gestão de pesca e a co-gestão das áreas marinhas protegidas

- Criar pontes institucionais que permitem estabelecer um quadro integrador nacional, identificar a instituição líder, definir e desenvolver planos conjuntos de co-gestão
- Harmonizar o quadro jurídico institucional e administrativo
- Coordenar o desenvolvimento da co-gestão de uma pescaria e duma AMP simplificando os dispositivos
- Reforçar a gestão dos recursos migratórios e desenvolver redes transnacionais antes de declarar uma co-gestão transfronteiriça duma pescaria ou duma AMP
- Assegurar-se da pertinência da criação duma AMP em relação às simples restrições temporais para resolver um problema relativo à pesca ou à um recurso haliêutico específico
- Regular a capacidade de pesca incluindo a pesca artesanal antes da criação duma AMP, em especial quando se trata de espécies migratórias.

- A necessidade de regulação da capacidade de pesca tomando em consideração a pesca artesanal não é suficientemente realçada antes da criação duma AMP, principalmente quando se trata de espécies migratórias. Na verdade, seja quais forem os recursos, a eficácia duma AMP relacionada com a gestão das pescas fundamenta-se num bom domínio da capacidade e do esforço de pesca.

3.6.8 A aplicação da co-gestão nos recifes artificiais e nos DCP

Um recife artificial pode corresponder a quatro grandes categorias associadas aos vários objectivos dos actuais recifes artificiais (pesca e produtividade, lazer, restauração dos meios, optimização da gestão costeira). Nos últimos anos, o conceito de “recife artificial” vem substituindo gradualmente o conceito de “habitat artificial”.

A análise da experiência da gestão dos recifes artificiais no Senegal, (Bargny e Yenne) realça a vantagem comparativa de um sistema de co-gestão (Mbaye e al, 2008). A co-gestão de recifes artificiais apela para uma tomada de decisões concertadas, nomeadamente em matéria de afectação de direitos de uso. Ela apela também a uma co-gestão adaptativa que passa pela concepção e pela elaboração clara dos objectivos, um financiamento da gestão, normas de gestão evolutivas decididas a montante, o controlo e a fiscalização da aplicação das normas.

Os Dispositivos de Concentração de Peixe (DCP) diferem significativamente dos recifes artificiais na medida em que são claramente definidos, não como instrumento de reforço da produtividade natural ou de melhoria da biodiversidade local, mas como uma verdadeira arte de pesca, tendo como alvo os pequenos e grandes pelágicos. Pode distinguir-se duas grandes famílias de DCP, os ancorados nos grandes fundos e derivantes e com custos significativos (geralmente utilizados pelos grandes cercadores oceânicos) e os ancorados nos pequenos fundos ou próximos das costas (mesmo se por vezes profundas) e que estão ao alcance dos pescadores locais ou

tradicionais em matéria de manutenção, podendo ser objecto de co-gestão. Na região CSRP, Cabo Verde é o símbolo da instalação e da gestão dos DCP com projectos de Maio e de Pedra Badejo.

A análise dos DCP revelou várias insuficiências (Rey-Valette e al. 2000) que se prendem com as causas seguintes : irregularidade de manutenção e de renovação dos DCP, deficiência na transferência da gestão aos profissionais e falta de responsabilização destes, deficiência na integração ou ausência de reformas institucionais para responder às evoluções técnicas, acompanhamentos irregulares e ausência de um enquadramento legal.

☞ *O balanço das experiências regionais em matéria de instalação e de gestão de DCP ou de recifes artificiais indica :*

- *Que devem inscreve-se no quadro de uma gestão integrada das zonas costeiras e de uma gestão sustentável das pesca, integrando um controle do esforço de pesca*
- *Que a sua co-gestão apresenta os mesmos condicionalismos e fases que uma AMP, com a preocupação adicional associada ao fim de vida e à renovação das obras (essenciais para o DCP, por vezes necessário para os recifes artificiais).*



4

ANÁLISE E SÍNTESE DAS EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS DE CO-GESTÃO DAS PESCAS

Onze “fichas experiências” detalhadas foram produzidas no “relatório técnico” sobre a co-gestão das pescas, cada uma sobre um país diferente incluindo exemplos na Europa, Ásia, África, América (cf. mapa capítulo 1.3). Cada especialista que produziu a análise da experiência de co-gestão dispõe de um conhecimento aprofundado do tema e dos países considerados permitindo uma análise circunstanciada e um modelo idêntico para todos os exemplos.

A escolha das experiências analisadas foi feita em função de vários critérios, tais como a perspectiva histórica sobre os processos implementados, a natureza exemplar dos casos em apreço (à semelhança da co-gestão japonesa ou das Prud’homies do Mediterrâneo), a escala de carácter ilustrativo de aplicação da co-gestão, seja ao nível local, nacional ou transnacional, o grau de sucesso e finalmente o interesse em matéria de ensinamentos para a zona da CSRP.

A análise das onze experiências tem permitido destacar as dificuldades encontradas, o que funcionou bem na concepção e na elaboração ou implementação, a forma como os actores encontraram os meios para adaptar as responsabilidades partilhadas com base na evolução da situação e das relações de força e do avanço dos projectos.

A experiência japonesa confirma duas condições para o sucesso : (i) uma descentralização efectiva ao nível sectorial e (ii) a necessária construção da gestão comunitária. Sublinha igualmente o papel do Estado na criação dum quadro jurídico favorável à co-gestão e dum quadro institucional favorável da descentralização efectiva, com a criação de organizações multi-escalas para a coordenação do desenvolvimento da pesca marinha. Finalmente, sublinha a importância da estruturação da gestão comunitária articulada em torno dos direitos de uso territoriais outorgados pelo poder legislativo e a possibilidade de uma mudança de escala dum sistema de co-gestão, por exemplo da pescaria para o ecossistema.

A experiência tailandesa mostra : a necessária adaptação das condições de co-gestão no quadro institucional do país em causa, aos constrangimentos e às necessidades da comunidade em questão. Sublinha a necessidade de revisão do arsenal legislativo por forma a reconhecer e fortalecer a co-gestão das pescarias ; o esclarecimento necessário e a definição dos direitos de pesca ao nível comunitário ; o interesse em associar os pescadores na recolha e no tratamento de dados em colaboração com os cientistas ; o interesse em determinar objectivos-alvos alcançáveis por forma a obter resultados rápidos de sensibilização para a tomada de consciência de que os enga-

☞ *Onze “fichas experiências” foram mais particularmente analisadas e apresentadas :*

- *Ficha nº 1. Uma co-gestão institucionalizada à escala nacional : o exemplo das pesca costeira do Japão*
- *Ficha nº 2. Uma adaptação progressiva do quadro de co-gestão das pescas artesanais : o exemplo da pescaria tailandesa*
- *Ficha nº 3. A concertação e a implementação de um processo de co-gestão das pescas na província de Aceh (Indonésia)*
- *Ficha nº 4. Da legislação para a legitimação da co-gestão : o exemplo da pesca lacustre em Burkina Faso*
- *Ficha nº 5. A co-gestão das pescas locais e a protecção dum stock – Rio Grande de Buba (Guiné- Bissau)*
- *Ficha nº 6. As dificuldades da co-gestão : o exemplo da pesca artesanal senegalêsa*
- *Ficha nº 7. A co-gestão das pescas e o processo de implementação do plano de gestão. O exemplo do “Plano Polvo” (Mauritânia)*
- *Ficha nº 8. A gestão transfronteiriça de stocks partilhados de pescada do ecossistema marinho da corrente de Benguela*
- *Ficha nº 9. A co-gestão descentralizada à prova do tempo e das evoluções institucionais – As Prud’homies de pesca do Mediterrâneo Francês*
- *Ficha nº 10. O desenvolvimento da co-gestão da pesca artesanal / pesca industrial : o exemplo das zonas de gestão concertada (ZAC) na pescaria de camarão (Madagáscar)*
- *Ficha nº 11. A co-gestão das pescas e a fiscalização/controlé das actividades de pesca (Canadá e Benim)*

jamentos e os esforços oferecem vantagens.

A experiência da co-gestão das pescas na província de Aceh na Indonésia salienta a importância da negociação e de quatro das suas componentes que são : a sensibilização, o reforço das capacidades, a acção no terreno e a ligação em rede. Confirma a necessidade de uma partilha explícita de responsabilidades entre as partes interessadas, a da apropriação das diferentes fases da co-gestão por esses actores da co-gestão. O exemplo evidencia a necessidade de desenvolver mecanismos de co-gestão em função da evolução da situação e das necessidades, mas também para inserir a co-gestão das pescas no contexto do ecossistema e da economia local.

A experiência de Burkina-Faso realça : a necessidade de adaptação do quadro jurídico da co-gestão sob forma de leis, decretos, portaria e de cadernos de encargos ; a necessidade de uma institucionalização completa com uma centralidade reconhecida e um mandato detalhado dos comités de gestão ; a realização do objectivo de legitimação integrando a tradição oral e os costumes, para além da simples legalização da co-gestão ; o interesse de restringir a unidade de co-gestão, desde que essa restrição favorece a legitimação pelas partes interessadas.

A experiência de Guiné-Bissau sobre a co-gestão das pescas do Rio Grande de Buba revela : o interesse da liderança na elaboração de um plano de gestão ; a importância dos animadores locais e o envolvimento das associações na fiscalização ; enfim a possibilidade de uma replicação da experiência sob condição, tratando-se dum ecossistema, e de uma comunidade de pescadores comparáveis. Mostra igualmente a forma como num pequeno território circunscrito, torna-se mais fácil implementar a co-gestão e como a mesma pode ser utilizada para definir as normas de restrição de uso ao nível do território.

A experiência do Senegal confirma : que o apoio dos financiadores deve ser contínuo, o que permite consolidar as experiências-pilotos, uma vez que ao longo dos projectos pode-se encontrar uma focalização em alguns sítios ; que a adesão da população é evidente nos sítios onde a implementação da co-gestão tenha beneficiado de meios substanciais e contínuos ; que a organização dos actores da co-gestão por colégio sócio-profissional pode obter a adesão das populações em causa bem como dos actores por território. As dificuldades da experiência senegalesa levam a propor uma série de recomendações entre outras : a harmonização dos textos que regem a pesca com os da descentralização ; a elaboração de um documento de estratégia em matéria de co-gestão ; a precisão e a articulação clara dos critérios e dos mecanismos de aplicação permitindo suavizar os procedimentos administrativos ; o desenvolvimento de uma política de comunicação adap-

tada e orientada para todos os actores e administrações territoriais ; a percepção pelo organismo de co-gestão (no Senegal, os Comités Locais de Pesca Artesanal) dos impostos e das contribuições.

A experiência de gestão do polvo na Mauritânia, mostra como os objectivos iniciais podem ser suficientemente apropriados e como as diferentes instituições são mobilizadas de forma mais ou menos forte. Este exemplo realça principalmente a forma como, durante a implementação de um plano de co-gestão, a função institucional (definição do quadro jurídico e institucional, especificação e repartição das funções, assunção de responsabilidade e orientações políticas, afectações de meios financeiros) é importante ou não para permitir implementar medidas vinculativas. Mostra de igual modo a importância das sinergias entre as diferentes instituições.

A experiência da co-gestão cooperativa transfronteiriça de stocks partilhados de pescada do ecossistema marinho da corrente de Benguela indica : o interesse da assinatura de um Protocolo de pesca que envolve de forma explícita todos os Estados interessados ; e a progressividade da aplicação da co-gestão à luz das dificuldades a superar (diversidade institucional e modalidades de gestão, ausência de verdadeiros procedimentos regionais de gestão de stocks transfronteiriços).

A experiência das Prud'homies do Mediterrâneo francês salienta a permanência do vínculo dos pescadores com a preservação da qualidade das zonas de pesca, bem como manter uma pequena pesca diversificada e uma cultura de prud'homme transmitida oralmente. As prud'homies permitiram a integração dos pescadores imigrantes de diversas origens, um certo envolvimento na gestão costeira e na vida da comunidade, o arranque de acções tais como a criação de reservas, a estruturação (colectivos de prud'homies, prud'hommes eleitos nos comités de pescas) e um reconhecimento das colectividades locais. Finalmente, permitiram a conservação de boas práticas locais de co-gestão e de dispositivos de fiscalização. Este exemplo demonstra como, ao longo dos anos, uma estrutura descentralizada de co-gestão enfrentou as diferentes influências políticas, as mudanças culturais e técnicas. O exemplo salienta as bases sobre as quais repousam as decisões, os processos, as dificuldades e os sucessos para manter o dispositivo num contexto de redução do efectivo de pescadores e de evoluções institucionais.

A experiência de Madagascar das zonas de gestão concertada entre pescadores artesanais e pescadores industriais em torno do recurso de camarão centrou-se : na criação de instâncias e de modalidades de consulta ; a elaboração de « contractos de gestão » que permitiam a validação ao nível das instâncias regionais e nacionais, no seio dos

quais a autoridade competente é representada ; enfim a realização de acções concretas susceptíveis de contribuir a curto e ou médio prazo para uma melhor gestão do recurso, a consolidação da concertação e o desenvolvimento sustentável das zonas piloto. Este exemplo realça as dificuldades do horizonte temporal dos projectos de curto prazo relacionados com a implementação de processos de longo prazo. Mostra igualmente um exemplo de abordagem num contexto de co-gestão entre a pesca artesanal e a pesca industrial de um mesmo recurso. Este exemplo esclarece a importância dum acompanhamento passo a passo permitindo uma aprendizagem colectiva na implementação das instâncias de co-gestão descentralizadas. Sublinha igualmente o interesse da delimitação de uma zona de co-gestão que promove a ancoragem das partes interessadas na co-gestão e num perímetro identificável por todos.

A experiência do Canadá em matéria de co-gestão, fiscalização e controle demonstra a importância de um quadro legal prévio à introdução do novo regime e de novas modalidades de co-gestão associadas à pescaria industrial. Mostra igualmente um mecanismo de financiamento inovador de fiscalização pelos pescadores em acções de apoio à supervisão pelo Estado e os factores conducentes à conservação ou ao enfraquecimento do dispositivo.

A experiência do Benim em matéria de fiscalização das pescas especifica os limites e a importância da mobilização dos actores nos programas de combate à pesca ilícita e a exploração excessiva dos recursos para colmatar as insuficiências dos programas de fiscalização do Estado. Destaca as precauções a tomar e as recomendações para implementar uma co-gestão envolvendo os pescadores na fiscalização das pescas.



5

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- Acheson, J. 1989. Management of common property resources. In: *Economic Anthropology*, Ed. S. Plattner, 351-378. Stanford University Press.
- Anderson L.G (2000). Selection of property rights management system in R. Shotton (ed). *Use of property rights in fisheries management*, FAO fisheries Technical paper, N° 404/1, p 26-38.
- Allison, E.H. and F. Ellis. 2001. The livelihoods approach and management of small-scale fisheries. *Marine Policy*, 25: 377-388
- Allison, E.H. and B. Horemans. 2006. Putting the principles of the Sustainable Livelihoods Approach into fisheries development and practice. *Marine Policy*, 30: 757-766
- Amblard, L., O. Aznar et C. Mann, C. 2008. La méthode PICA ou comment évaluer la cohérence des politiques publiques avec leur contexte de mise en œuvre, *Ingénieries-EAT*, 54 : 79-82.
- Ashley, C and Carney, D. 1999. *Sustainable livelihoods: lessons from early experience*. London, DFID.
- Baran, E. et Ph. Tous. 2000. Pêche artisanale, développement et cogestion durables des ressources: Analyse d'un succès en Afrique de l'Ouest. UICN, Bureau national de la Guinée-Bissau, 2000: 44p.
- Bavink, M., R. Chuenpagdee, R., M. Diallo, M., P. van der Hijden, J. Kooiman, J., R. Mahon and S. Williams. 2005. *Interactive fisheries governance: a guide to better practice*. Mare. Amsterdam: 72 p.
- Belal, E. et M.O. Baba. 2006. La cogestion des pêches au Cameroun : une analyse des politiques qui la sous-tendent. MINEPIA/DIRPEC. Ministère de l'Élevage, des Pêches et des Industries Animales. Direction des Pêches et de l'Aquaculture, Yaoundé, Cameroun, avril 2006 : 40p.
- Berkes, F. 1994. Property rights and coastal fisheries. In: *Community management and common property of coastal fisheries in Asia and the Pacific: Concepts, methods and experiences*, Ed. R.S. Pomeroy. ICLARM Conf. Proc. 45. Manila: ICLARM.
- Berkes, F. 1997. New and Not-So-New. *Directions in the Use of Commons: Co-Management*. The Common Property Resource Digest. July, 1997. pp. 5-7
- Berkes, F., R. Mahon, P. McConey, P., R. Pollnac and R.S. Pomeroy (Eds). 2001. *Managing small scale fisheries. Alternative directions and methods*. Stylus publishing LLC : 250 p.
- Bigombe L. 2002. *L'Apprentissage par l'action de la cogestion des ressources halieutiques au Cameroun (Rapport de l'atelier de formation à la cogestion de la Retenue de la Mape, Yaoundé, UCN-MINEPIA, mars 2002, 40 pages*.
- Bjørndal, T., D. Gordon, V. Kaitala and M. Lindroos (2004). International management strategies for a straddling fish stock: a bio-economic simulation model of the Norwegian spring-spawning herring fishery. *Environmental and Resource Economics* 29, 435-457. [Compares several possible management options for herring using a discrete-time age-structured dynamic bioeconomic model.]
- Boncoeur J. (2008) « Effets potentiels des récifs artificiels sur l'activité halieutique selon la nature des installations et le régime de régulation de l'accès : une analyse bioéconomique simple » conférence invitée au symposium international « La gestion des récifs artificiels pour l'aménagement des pêches et la conservation des ressources marines », 11-14 novembre 2008, Dakar.
- Borrini-Feyerabend, G., Farvar, M. T., Nguingiri, J.-C. & Ndangang, V. 2000. *La gestion participative des ressources naturelles. Organisation, négociation et apprentissage par l'action*. — Heidelberg, Kasperek Verlag, GTZ et UICN.
- Borrini-Feyerabend, G., M. Pimbert, M.T. Farvar, A. Kothari, A. and Y. Renard. 2004. *Sharing Power. Learning by doing in co-management of natural resources throughout the world*. IIED and IUCN/CEESP/CMWG, Cenesta, Tehran, 2004: 456p.
- Borrini-Feyerabend, G., C. Chatelain, G. Hosh et al. 2010. *En Gouvernance Partagée ! Un guide pratique pour les aires marines protégées en Afrique de l'Ouest*, PRCM, UICN et CEESP, Dakar : 88 p.
- Bousquet F. and Voinov A. (eds), 2010. Thematic Issue - Modelling with Stakeholders. *Environmental Modelling & Software*, 25: 11, 1267-1488
- Buisson G., Barley M. 2007. Les quotas individuels de pêche transférables – Bilan et perspectives pour une gestion durable des ressources. (Min. Environnement Durable français). 57p
- Burke, W.T. 1983. 1982 Convention of the Law of the Sea Provisions on Conditions of Access to Fisheries Subject to National Jurisdiction, in FAO, Report of the Expert Consultation on the Conditions of Access to the Fish Resources of the Exclusive Economic Zone, Rome, 11-15 April 1983, FAO Fisheries Report No 293, Rome : 23-42

- Caddy, J.F. 1997. Establishing a consultative mechanism or arrangement for managing shared stocks within the jurisdiction of contiguous states. In D. Hancock (Ed) Taking stock: defining and managing shared resources, p.81-123. Sydney, Australie, Australian Society for Fish Biology.
- Carlsson, L. and F. Berkes. 2005. Co-management: concepts and methodological implications. *Journal of Environmental Management* (2005) 75 : 65-76.
- Cazalet, B. 2007. La reconfiguration de la gouvernance et des politiques publiques. In Les aires marines protégées ouest-africaines. Gouvernance et politiques publiques. Weigel J.Y., Féral,F., B. Cazalet (Eds). PUP.
- Chambers,R & G. Conway. 1992. Sustainable rural livelihoods: Practical concepts for the 21st century. IDS, document de travail no296. Brighton: IDS
- Chauveau, J-P., E. Jul-Larsen et C. Chaboud. (Eds.), 2000. Les pêches piroguières en Afrique de l'Ouest. Pouvoirs, mobilités marchés, Paris, IRD – Ch. Michelsen Institute
- Clark, C.W, G.R. Munro, U.R. Sumaila. 2005. Subsidies, buybacks, and sustainable fisheries. *Journal of Environmental Economics and Management*. Volume 50, Issue 1, July 2005.
- Cléach M-P. 2008 - l'apport de la recherche à l'évaluation des ressources halieutiques et à la gestion des pêches,- 2008- Commission de l'office parlementaire d'évaluation des choix scientifiques et technologiques de l'évaluation de l'assemblée nationale française. 173 pp
- Collectif ComMod (2009). La posture d'accompagnement des processus de prise de décision : les références et les questions transdisciplinaires, in: Modélisation de l'environnement : entre natures et sociétés (D. Hervé, F. Laloé, eds.), Quae, NSS.
- CSRP. 2007a. Projet sur les politiques régionales pour une pêche durable des petits pélagiques en Afrique Nord Ouest. Maroc et Etats de la CSRP. Ateier de démarrage, Dakar 29-31 octobre 2007.
- DENR. 2001.,Philippine Coastal Management Guidebook No. 3: Coastal Resource Management Planning. Coastal Resource Management Project of the Department of Environment and Natural Resources. Department of Agriculture, and Department of the Interior and Local Government. Department of Agriculture, and Department of the Interior and Local Government. 2001. Cebu City, Philippines.
- Dietz T., Ostrom E. and P.C. Stern. 2003. The struggle to govern the Commons. *Science*, Vol 302 n°5652 pp.1907-1912.
- Fargier, L. 2012. La participation des pêcheurs artisanaux à la gestion des ressources marine côtières tropicales. Etude de cas dans le Golfo Duce, Costa Rica. Thèse de doctorat en sciences de l'environnement. Université de La Rochelle. 583 pages.
- Feeny, D., F. Berkes, B. McCay, and J. Acheson. 1990. The tragedy of the commons: Twenty-two years later. *Human Ecology* 18 (1): 1-19.
- Féral, F. 2001. Sociétés Maritimes, Droits et Institutions des Pêches en Méditerranée Occidentale. *Revue Synthétique des Droits Collectifs et des Systèmes Décentralisés de Discipline Professionnelle*. FAO Document technique sur les pêches. N°420. FAO, Rome.
- Féral, F. et B. Cazalet. 2007. Le cadre juridique de la gouvernance : un système de droit syncrétique. In Les aires marines protégées ouest-africaines. Gouvernance et politiques publiques. Weigel J.Y., Féral,F., B. Cazalet (Eds). PUP.
- Fisheries Research and Development Corporation. 2008. Co-management : managing Australia's fisheries through partnership and delegation. Australian Government. 34p.
- FAO. 1995. Code de conduite pour une pêche responsable. Rome, FAO. 1995. 46p.
- Freeman, M.M.R., Y. Matsuda and K. Ruddle (eds) 1991. Adaptive marine resource management systems in the Pacific. *Resource Management and Optimization* 8, 127-245.
- Garcia, S.M. 2011. Etude sur l'état de l'art du rôle des aires marines protégées dans la gestion des pêches. Rapport technique : Introduction et « Volet gouvernance ». CSRP. 358p.
- Garcia, S.M., D. Gascuel, L-M. Hénichart, J. Boncoeur, F. Alban, F. et D. (de) Monbrison (de), D . 2011. Etude sur l'état de l'art du rôle des AMP dans la gestion des pêches. Elément de réflexion pour la CSRP et ses partenaires. Edition : CSRP. Décembre 2011 : 34p.
- Gulland, J.A. 1980. Some Problems of the Management of Shared Stocks, FAO Fisheries Technical Paper No 206, Rome.
- Gutierrez, R.H., R. Hilborn and O. Defeo. 2011. Leadership, social capital and incentives promote successful fisheries. *Nature Letter*. *Nature*, vol 470, 17 February 2011: 386-389 Doi: 10.1038/nature09689
- Hanna, S. 1995. User participation and fishery management performance withing the Pacific Fishery Management Council. *Ocean and Coastal Management*, 28 (1-3): 23-44
- Holland, D., Gudmundsson, E. and Gates, J. 1999, 'Do fishing vessel buyback programs work: a survey of the evidence', *Marine Policy*, vol. 23, pp. 47-69.
- Hufty M, Dormeier Freire A, Plagnat P & Neumann V. 2007. Jeux de gouvernance. Regards er réflexions sur un concept. Paris Karthala-IUED. 242 p.
- Jentoft, S. 1989. Fisheries co-management: Delegating government responsibility to fishermen's organizations. *Marine Policy* 13(2): 137-154.

- Jentoft, S. and T. Kristofferson. 1998. Fishermen's co-management: The case of the Lofoten fishery. *Human Organization* 48 (4): 355-65
- Jentoft, S., B. McCay and D.C. Wilson. 1998. Social theory and fisheries co-management. *Marine Policy*, vol.22, no. 4/5, 1998: 423-436
- Kearney, J.F. 1984. Atlantic fisheries, coastal communities: fisheries decision—making case studies. In: Lamson C, Hanson AJ, editors. *Dalhousie Ocean Studies Programme. Institute for Research and Environmental Studies*, Halifax, 1984. p. 165–204.
- Margoluis, R. and N. Salafsky. 1998. *Measures of Success: Designing, Managing and Monitoring Conservation and Development Projects*. Island Press, Washington, DC.
- Mbaye, L. C. Escaravage, A.B. Sy, H. Bru, L. Kinadjian (Ed.sc.); 2008. La gestion des récifs artificiels pour l'aménagement des pêches et la conservation des ressources marines. Actes du Colloque international, Dakar, 11-14 novembre 2008. Ministère de l'économie maritime, de la pêche et des transports maritimes.
- McCann, L., B. Colby, W.K. Easter, W.K., A. Kasterine and K. Kuperan Viswanathan. 2005. Transaction cost measurement for evaluating environmental policies. *Ecological Economics* 52 (2005): 527-542
- McCay, B.J. 1993. Management Regimes. Property Rights and the Performance of Natural Resources Systems, background paper prepared for the September 1993 Workshop, The Beijer International Institute of Ecological Economics, 1993.
- McGoodwin, J. 1992. The case of co-operative co-management. *Australian Fisheries* May: 11-15.
- Ministère de l'Économie Maritime (MEM) - PRAO. 2011. Rapport d'Évaluation des Conseils Locaux de Pêche Artisanale (CLPA). Direction des Pêches Maritimes /PRAO. 54 pages.
- Ministry of Fisheries, Water Resources and National Assembly Matters. Republic of Gambia. 2012. Fishery Co-Management Plan For The Gambia Sole Complex (focus on artisanal fisheries sub-sector). January 2012: 46p.
- Mongruel R., Palsson G. 2004. Le propriétaire l'exploitant, le salarié, l'exclu : les conséquences sociales de la gestion des pêches par des systèmes de marché de droits. *Tiers-Monde* (ed.). tome 45 n° 177. pp. 29-60
- Munro, G. 1979. The Optimal Management of Transboundary Renewable Resources, *Canadian Journal of Economics* 3: 271-296
- Oakerson, R.J. 1992. "Analysing the commons: a framework", dans *Making the commons work*, sous la direction de Bromley, D. ICS Press, San Francisco. (Californie, E-U).
- OECD. 1996. Synthesis report for the study on the economic aspects of the management of marine living resources. OECD, Paris.
- OECD. 1997. *Towards Sustainable Fisheries: Country Reports*. OCDE/GD (97) 119. Paris.
- Olsson, P., C. Folke, and T. Hahn. 2004. Social-ecological transformation for ecosystem management: the development of adaptive co-management of a wetland landscape in southern Sweden. *Ecology and Society* 9(4): 2.
- Oposa, A.A. 1996. Legal marketing of environmental law. *Duke Journal of Comparative and International Law* 6, 273–291.
- Ostrom, E. 1990. *Governing the Commons: The Evolution of Institutions for Collective Action*. Cambridge University Press, Cambridge, UK.
- Ostrom, E. 1994. Institutional analysis, design principles and threats to sustainable community governance and management of commons. In: R.S. Pomeroy (Ed.) *Community management and common property of coastal fisheries in Asia and the Pacific: concepts, methods and experiences*. ICLARM Conference Proceedings 45. pp. 34-50. ICLARM, Manila, Philippines.
- Pinkerton, E. (Ed.), 1989. *Cooperative Management of Local Fisheries, New Directions for Improved, Management and Community Development*. University of British Columbia Press, Vancouver.
- Pinkerton, E. 2007. Integrating Holism and Segmentalism: Overcoming Barriers to Adaptive Co-Management Between Management Agencies and Multi-Sector Bodies. In: Armitage, D.; Berkes, F.; Doubleday, N. (Eds) *Adaptive Co-management: Collaborative Learning and Multi-level Governance*. Vancouver, BC: University of British Columbia Press: 151-171
- Plummer, R., and D. R. Armitage 2007. Charting the new territory of adaptive co-management: a Delphi study. *Ecology and Society* 12(2): 10.
- Pomeroy, R.S. and F. Berkes. 1997. Two to tango : The role of government in fisheries co-management. *Marine Policy* 21 (5) : 465-480
- Pomeroy, R.S., B.M. Katon and I. Harks. 2001. Conditions affecting the success of fisheries co-management: lessons from Asia. *Marine Policy* 25: 197-208.
- Pomeroy, R.S. and T. Goetze. 2003. Belize case study: Marine protected areas co-management by Friends of Nature. Annex B (IV) of the Final Technical Report of project R8134 (DFID). Caribbean Conservation Association. 2003: 64p.
- Pomeroy, R.S., P. McConney and R. Mahon. 2004b. Comparative analysis of coastal resource co-management in the Caribbean. *Ocean & Coastal Management*, vol. 47, no.9, 2004: 429-447.
- Pomeroy, R.S. and R. Rivera-Guibeb. 2006. *Fishery co-management : a practical handbook*. CABI Publishing, Cambridge, USA in association with the International Development Research Centre, Ottawa, Canada : 264p.

- Pomeroy R.S. and N.L. Andrew. 2011. *Small-Scale Fisheries management : Frameworks and Approaches for the Developing World*. CABI.
- Raakjaer Nielsen, J. and S. Sverdrup-Jensen. 1999. *Summary of African Experiences*. The International Workshop on Fisheries Co-Management, Penang, Malaysia, 23-28 August.
- Raakjaer Nielsen, J., P. Degnbol, K. Kuperan Viswanathan and M. Ahmed. 2002. *Fisheries Co-management. An Institutional innovation. Perspectives and Challenges Ahead*. Paper presented at IIFET 2002, Wellington, New Zealand & 9-22 August, 2002.
- Raakjaer Nielsen, J., P. Degnbol, K. Kuperan Viswanathan, M. Ahmed, M. Hara and N.M.R. Abdullah. 2004. *Fisheries co-management – an institutional innovation? Lessons from South East Asia and Southern Africa*. *Marine Policy* (2004) 28: 151 – 160
- Rey-Valette H., Cillaurren E., David G. 2000. *Évaluation pluridisciplinaire de la durabilité des pêcheries artisanales autour-des dispositifs de concentration de poissons*. *Aquatic . Living Resource*. 13(2000)241-252 VO 2000
- Russel, D.A. and D.L. van der Zwaag. (Eds). 2010. *Recasting Transboundary Fisheries Management Arrangements in Light of Sustainability Principles: Canadian and International Perspectives*. Martinus Nijhoff Publishers, 31 oct. 2010: 544p.
- Sen, S., and J. Raakjaer Nielsen. 1996. *Fisheries co-management: a comparative analysis*. *Marine Policy* 20 (5): 405-418.
- Singleton, S. 1998. *Constructing Cooperation: The evolution of Institutions of Co-management*. Ann Arbor, University of Michigan Press.
- Staples, D. & Funge-Smith, S. (2009) *Ecosystem approach to fisheries and aquaculture: Implementing the FAO Code of Conduct for Responsible Fisheries*. FAO Regional Office for Asia and the Pacific, Bangkok, Thailand. RAP Publication 2009/11, 48 pp.
- Sumaila, U.R., MC. Ninnes and B. Oelofsen. 2002. *Management of shared hake stocks in the Benguela Marine Ecosystem*. In Norway-FAO expert consultation on the management of shared fish stocks. Bergen, Norway, 7-10 October 2002. FAO Fisheries Report No. 695, Supplement FIPP/R695 (Suppl.)
- Tempier, E. 1986. *Prud'homie et régulation de l'effort de pêche*. CRPEE Economie méridionale, nos 1 et 2, Montpellier, France.
- Tobey, J. Castro, K., V. Lee, O. Drammeh, O., I. Mat Dia, B. Crawford and T. Vaidyanathan. 2009. *An Overview of Marine Fisheries in the Gambia and preliminary Governance Baseline*. Coastal Resources Center, University of Rhode Island: 26p.
- Van Houtte, A. 2003. *Legal Aspects in the Management of Shared Fish Stocks : A Review*, in FAO, *Papers Presented at the Norway – FAO Expert Consultation on the Management of Shared Fish Stocks*, Bergen, Norway, 7-10 October 2002, FAO Fisheries Report No 695 Supplement, Rome : 30-42.
- Verhaegen, I. and G. van Huylenbroeck. 2002. *Hybrid governance structures for quality farm products: A transaction cost perspective*. Shaker Verlag, Aachen.
- Viswanathan, K., N.M.R. Abdullah, R.S. Pomeroy, E.L. Genio and A.M. Salamanca. 2008. *Mesuring Transaction Costs of Fisheries Co-Management*. *Coastal Management Journal*, 36 (3): 225-240. DOI: 10.1080/08920750701681991
- Voinov, A. and Francois Bousquet (2010). *Modelling with stakeholders*. *Environmental Modelling & Software*. P. 1268-1281
- Watanuki, N. 2007. *Manuel de gestion des pêcheries : Des théories et des études de cas au Japon, aux Philippines et au Sénégal*. GIR-MaC/Côme-Pêche. Dakar, Février 2007: 28p.
- Weigel, J.Y. 2011. *De la gestion des pêches à la cogestion et à la gouvernance*. Document de travail 4.7. Projet AMPHORE.
- Weigel, J.Y., F. Féral, F. et B. Cazalet. (Eds.) 2007. *Les aires marines protégées d'Afrique de l'Ouest*. Gouvernance et politiques publiques. Perpignan : Presses Universitaires de Perpignan. 232p.
- Weigel, J.Y., F. Féral and B. Cazalet. 2011. *Governance of marine protected areas in the least developed countries*. FAO Fisheries and Aquaculture Technical Paper, N°548, FAO Rome, 77p.
- Weigel, J.Y. 1985. *Traditional management of some lagoons of the Gulf of Guinea*. In *Fisheries Circular*. N°790, September 1985. Fao, Rome. 32 p.
- Williamson, O.E. 1998. *Transaction Cost Economics: 'How It Works, Where It Is Headed'*. *De Economist*, 146 (January), 23-58.
- Worrappimphong, K. et al, 2010. *A companion modeling approach applied to fishery management*. *Environmental Modelling & Software*. 1334-1344.



Estado da arte
da



COMISSÃO SUB-REGIONAL DAS PESCAS

Secretariado Permanente da CSR/P

Villa 4430, Karack, rue KA-38
Dakar - Sênegal

Endereço postal

BP 25485, Dakar - Fann, Sênegal
Tél.: +221 33 864 04 75
Fax.: +221 33 864 04 77

spcsrp@spcsrp.com
www.spcsrp.org